

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 2

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1895.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em consideração ao dia de hoje, consagrado á commemoração da fraternidade universal, e attendendo ás condições em que se acham as praças da guarda nacional, do exercito, da armada, da brigada policial e do corpo de bombeiros, que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se das suas bandeiras, resolve, usando da autorisação que lhe confere o art. 43 § 6º da Constituição, indultar as referidas praças que se acham sentenciadas ou por sentenciar pelo crime de primeira ou segunda deserção simples ou agravada, e bem assim as que, tendo commettido esse crime, se apresentarem ás autoridades nacionaes, dentro ou fóra do paiz, no prazo de dous mezes, contados da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas da Republica, e no exterior pelas legações brasileiras.

Capital Federal, 1 de janeiro do 1895.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Elisario José Barbosa.

Bernardo Vasques.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por decreto de 31 de dezembro ultimo, foi exonerado o Dr. Carlos Rodrigues Vianna do logar de inspector de saude do porto do estado da Bahia, sendo nomeado para o mesmo logar o Dr. Arthur Cesar Rios Junior.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de dezembro ultimo :
Foram nomeados :

O 2º escripturario do Thesouro Federal, Pedro Antonio de Souza e Almeida, para o logar de 2º escripturario da mesma repartição ;

O 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, Raymundo João dos Reis Lisboa, para o logar de 3º escripturario do Thesouro Federal.

O 4º escripturario da Alfandega da cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome João Peregrino da Rocha Fagundes, para identico logar ua de Santos, no mesmo estado ;

O 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Antonio Carlos Franco de Sá, para o logar de 2º escripturario da de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul.

Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de fevereiro ultimo, que aposentou o cartorario da extincta thesouraria de fazenda do estado de Pernambuco, Jesuino Nunes Vianna, por ter sido tal aposentadoria concedida contra o disposto nos arts. 3º do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892 e 75 da Constituição da Republica.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 31 de dezembro ultimo, foi nomeado o contra-almirante João Gonçalves Duarte para exercer o logar do membro effectivo do conselho naval.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de dezembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas as contas:

De 17:900\$700, de fornecimentos e obras realizadas no Lazareto da Ilha Grande, em março e maio ultimos;

De 1:979\$500, de fornecimentos feitos para as obras do hospital de S. Sebastião, em maio deste anno;

De 370\$500, de trabalhos executados no palacio da presidencia da republica, em junho e agosto ultimos;

De 1:832\$, de pintura e fornecimentos para as obras do edificio do Senado;

De 463\$500, da publicação de editaes para a ultima revisão eleitoral nos mezes de maio e junho ultimos;

De 20:000\$, da impressão do alistamento eleitoral, feita por ordem do presidente do Conselho Municipal.

— Seja habilitada a alfandega do estado de Pernambuco com a quantia de 2:400\$, para pagamento ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, dos alugueis, correspondentes a este anno, do predio em que funciona o curso annexo á Faculdade de Direito do Recife. — Communiquou-se ao inspector da referida alfandega.

— Remetteram-se ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópias dos contractos celebrados com diferentes commerciantes para fornecimentos ao corpo de bombeiros durante o 1º semestre do anno proximo futuro.

— Declarou-se:

Ao inspector geral de saude dos portos, em resposta ao officio n. 979 de 26 de novembro findo e para os fins convenientes, que o Ministerio da Fazenda communicou que, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, sob n. 191 de 9 de dezembro do corrente, foi a Alfandega do estado de Pernambuco habilitada com o credito de 381\$380 para occorrer ás despesas feitas pelo inspector de saude do porto do mesmo estado, durante o mez de março ultimo, com o Lazareto do Pina, conforme solicitou-se em aviso n. 3.987 de 27 de outubro findo;

Ao director da Bibliotheca Nacional, em solução ao den. 1.135, de 1 do corrente mez, que a autorisação exigida pelo aviso circular n. 1.803, de 9 de junho ultimo não se refere ás despesas ordinarias e mensaes com serventes e-illuminação e sim ás demais, visto como, além de não haver demora na concessão de taes autorisações, é mais regular que estas precedam á remessa das contas, e não que se peça approvação do acto depois da despesa feita, podendo dar logar a que seja excedida a respectiva consignação.

Dia 31

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas

As contas referentes aos seguintes mezes do anno que hoje finda:

De 4:341\$100, de despesas feitas pelo conselho municipal do Districto Federal com as eleições realizadas em março;

De 21:735\$954, de forecimentos e obras executadas no Lazareto da Ilha Grande, em maio e junho;

De 499\$600, de fornecimentos feitos para as obras do edificio da Camara dos Deputados, em março e novembro;

De 318\$, de objectos de decoração fornecidos á secretaria deste ministerio, em novembro;

De 2:500\$, de cobertores fornecidos ás colonias de alienados, em junho;

De 300\$, do transporte de doentes do Hospicio Nacional para as mesmas colonias;

De 144\$300, de fornecimentos e obras realizadas no predio em que funciona o Instituto Sanitario Federal, em julho;

De 471\$900, de objectos de expediente fornecidos ao escriptorio de obras deste ministerio, de abril a junho;

De 6:635\$200, de fornecimentos e obras realizadas no edificio do Internato do Gymnasio Nacional, em maio e junho;

De 34\$220, de concertos feitos nos encanamentos de esgoto dos predios em que funcionam a repartição da policia e a 6ª estação policial;

Ajuda do custo de 350\$ que, na 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado do Ceará José Bevilacqua, para as despesas de viagem de volta aquelle estado;

Os accrescimos de vencimentos concedidos aos Drs. Viriato Belfort Duarte e Virgilio Climaco Damasio, lentes cathedromaticos, esta da Faculdade de Medicina da Bahia e aquelle da Escola Polytechnica.

Seja habilitada a Delegação Fiscal do Estado de Matto Grosso com a quantia de 300\$, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos, de menos incluída no decreto numero 1.846, de 13 do mez que hoje finda, relativamente ao official da justiça do extincto juizo dos feitos da fazenda nacional que serve junto ao seccional daquelle estado, cujo vencimento annual é de 600\$ e não de 300\$, como consta do mesmo decreto.

Seja recebida no Thesouro Federal do maior fiscal do corpo de bombeiros a quantia de 1:500\$, em que importam as fianças arbitradas a diversos commerciantes, como garantia de contractos celebrados para fornecimentos ao mesmo corpo durante o 1º trimestre de 1895. — Deu-se conhecimento ao commandante do dito corpo.

— Declarou-se;

Ao prefeito do Districto Federal, em additamento ao aviso de 4 deste mez, que, segundo informou o engenheiro deste ministerio, o edificio occupado pelo Museo Nacional não carece de aparelhos de esgoto para materias feaes, sendo que as privadas existentes se acham em bom estado e funcionam regularmente ;

Ao director do Instituto Benjamin Constant, em resposta ao officio n. 95, de 19 do referido mez, que, em vista das irregularidades apresentadas para o fornecimento de generos alimenticios e da falta de proponentes para outros artigos, resolve este ministerio annullar toda a concorrência e autorisalo abrir outra, cujo edital deverá ser publicado unicamente no *Diario Official*, conforme determina a circular de 21 de março ultimo.

— Autorisou-se o director da Escola Polytechnica a despender a quantia de 250\$ com a aquisição de um molinete de Weilmann para o gabinete de hydraulica do curso de engenharia civil da mesma escola.

Requerimento despachado

D. Henriqueta Augusta da Cruz Caminha. — Prove o estado de suas filhas e exhiba nova certidão por onde se possa verificar si foi ou não paga, quando e de que modo, a joia que estava obrigado seu finado marido.

Directoria do Interior

Espediente de 31 de Dezembro de 1894

Accusou-se o recebimento dos officios:

Do 29 de novembro findo, com o qual o ministro brasileiro em Berlim transmittiu o boletim da junta de hygiene, donde consta que, de 18 a 26 do dito mez, verificaram-se 13 casos, com 3 obitos, de cholera-morbus nos districtos do Rio Vistula e na Silesia Superior. — Remetteram-se o officio e o impresso ao inspector geral de saude dos portos;

— De 16 do corrente, no qual o consul geral do Brazil em Monte-vidéo, transmittindo, entre outros retalhos de jornaes, onde se acham publicadas as medidas adoptadas pelo governo uruguayo em referencia aos portos do Brazil e as que ao mesmo governo propoz o conselho de hygiene publica quanto ás communicacões por via terrestre, presta varios esclarecimentos a respeito de assumptos que interessam á saude publica. — O officio e os impressos foram enviados ao dito inspector.

— Declarou-se:

Ao ministro brasileiro em Paris, em referencia ao officio de 18 de setembro ultimo que, em data de 24 de dezembro corrente requisiu-se ao Ministerio da Fazenda que pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, lhe seja indemnizada a quantia de 114\$077, equivalente a £ 4-18-4 ao cambio de 10 11/32 e na qual importou a despeza com a expedicao de um telegramma, que, sobre o cholera-morbus, dirigiu ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores a 14 do citado mez de setembro;

Ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em resposta ao officio de 20 do corrente mez, que, em virtude do disposto no art. 47 do decreto n. 1647 de 12 de janeiro de 1894 combinado com o art. 15, n. 22 do de n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, tem competencia aquella directoria para conceder aos respectivos empregados até 30 dias de licença.

Directoria da Instracção

Espediente de 29 de dezembro de 1894

Consultou-se ao Ministerio da Guerra, si póde ser nomeado para o lugar de instructor militar do Internato do Gymnasio Nacional o capitão Jonathas de Mello Barreto, conforme propoz o director do mesmo estabelecimento.

Dia 31

Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 29 do corrente mez, pela qual foi prorogada a licença concedida ao respectivo assistente de clinica Dr. Henrique Antran da Matta e Albuquerque para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 2 de janeiro foram concedidos 60 dias de licença ao 3º escripturario do Tribunal de Contas José de Moraes e prorogada por tres mezes a em cujo goso se acha o 2º escripturario do mesmo tribunal Luiz de França Ferreira Braga, ambos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de sua saude on-la lhes convier.

Circular n. 1 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895.

Tomando conhecimento de reclamações de diversas origens relativas a decisões deste ministerio tendentes a interpretar os termos do convenio celebrado com os Estados Unidos da America do Norte em 31 de janeiro de 1891

e a regularizar sua execucao determinada pelo decreto n. 1338 e pela circular n. 6, ambos de 5 de fevereiro do mesmo anno; e

Considerando que—comquanto o art. 1º do referido decreto apenas se referisse a direitos de importação e a ordem expedida á Alfandega da Capital Federal em 31 de março daquelle anno de 1891 declarasse que os generos de procedencia americana livres de direitos pelo convenio não deviam escapar aos direitos de expediente, visto que, segundo a nossa legislação, estes não tinham caracter de imposto aduaneiro e eram devidos exclusivamente pelos generos importados com isenção de direitos de consumo,—a circular n. 6 declarava formal e expressamente que a isenção recahia sobre todos os direitos, quer nacionaes, quer dos estados, quer municipaes;

Considerando que estas expressões da circular eram copiadas textualmente do art. 1º do convenio e não excluíram especie alguma de direitos, abrangendo todos, sem distincção de procedencia, typo ou caracter;

Considerando que, não obstante, prevaleceu, em virtude da referida ordem expedida á alfandega, a execucao baseada no laconismo ou na omissoão de termos do art. 1º do decreto de 5 de fevereiro, attribuindo-se a este, com razão, força que as circulares não tinham e assim observando-se, em vez da amplitude da circular, a restricção do decreto;

Considerando que esse modo de execucao motivou reclamação por parte do governo americano, a qual o do Brazil comprometteu-se a attender si se demonstrasse que nos Estados Unidos da America do Norte os generos de procedencia brasileira isentos de direitos pelo convenio não estavam sujeitos a algum outro onus, e que, si tal se reconhecesse, não sómente cessaria a cobrança dos direitos de expediente, mas tambem seria restituída qualquer importancia como tal indevidamente paga;

Considerando que ficou averiguado que as mercadorias brasileiras importadas livres de direitos nos Estados Unidos da America do Norte não estavam sujeitas a onus algum, e que por esse motivo foi expedida a circular n. 28 de 25 de maio de 1893, effeito de deliberação do governo e justificada pelos termos do art. 1º rubricas—Importação e Adicionaes—da lei n. 25, de 30 de setembro de 1891, que deram aos direitos de expediente caracter de imposto aduaneiro, fazendo desaparecer assim a possivel distincção estabelecida entre este e aquelles;

Considerando que, tratando-se de convenio competentemente celebrado, accetito e executado, deve ser strictamente observada a reciprocidade de vantagens, direitos e obrigações na conformidade dos intuitos que inspiraram a celebração do mesmo e do espirito que predominou em sua confecção; e que, portanto, a circular de 25 de maio de 1893 de modo expresso, terminante e authentico regulou a interpretação de suas clausulas em pleno accordo com as prescripções do art. 131 do codigo commercial, especialmente em relação á boa fé, ao espirito e á natureza do estipulado;

Considerando que por taes motivos deve-se reputar a mesma circular incorporada ao convenio como acto explicativo do decreto e do quaesquer outros referentes á execucao do mesmo;

Considerando que a circular n. 19, de 25 de maio do anno proximo findo, manteve, como não podia deixar de manter esses principios, determinando a isenção dos direitos de expediente nos despachos de importação americana; mas repudiou o direito á restituicao das quantias que houvessem sido pagas indevidamente como taes;

Considerando que essa ultima parte não está em harmonia com a promessa solemnemente feita—de restituicao dos pagamentos indevidos; e mais que, estabelecido um principio, não é possivel declinar das consequencias decorrentes, e consequentemente, das disposições da circular de 25 de maio de 1893 deriva natural e legalmente a restituicao, pois que a execucao de convenio internacio-

nal não póde deixar de ser uniforme, nem póde variar na dependencia de circumstancias que não o tenham expressamente modificado mediante accordo das partes contractantes;

Considerando que, denunciado o convenio, como consta da circular n. 43, de 25 de outubro de 1894, e devendo cessar os seus effeitos de 1 de janeiro de 1895 em diante, nem que cessem tambem as reclamações, não devendo o procedimento do governo do Brazil ser suspeito, nem de leve, em assumpto de execucao de tratados;

Declaro que fica revogada a circular n. 19, de 21 de maio do anno findo—na parte relativa á restituicoes que tenham sido feitas em virtude da circular n. 28, de 25 de maio de 1893, as quaes ficam assim approvadas e mantidas.

E, porque não póde applicar-se á restituicao de direitos pagos em exercicio encerrados o disposto no art. 552 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sendo preciso conhecer-se o valor das restituicoes pedidas, para se poder supprir com o credito necessario á verba—Reposicoes e restituicoes—por conta da qual deve ser feita a despeza:

Determino ás alfandegas que, recebendo as reclamações dos interessados em taes restituicoes, encaminhem-as, depois de processadas, ao Thesouro, para se providenciar sobre a abertura do credito e respectivo pagamento. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 2 — Capital Federal, 2 de janeiro de 1895.

Considerando que a especialisação das despesas publicas é um regimen de contabilidade, perfectamente definido na legislação fiscal;

Considerando que á esta obrigatoriedade obedece a lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 20, § 2º, quando prohibe imputar-se a qualquer rubrica do orçamento despeza que nella não esteja comprehendida, segundo as tabellas explicativas da proposta do governo e as alterações que estas soffram pelo Poder Legislativo;

Considerando que o respeito ás discriminações orçamentarias foi ainda imposto, e sob pena de responsabilidade, pelo art. 4º do decreto n. 993 A, de 12 de novembro de 1890, que veda ao Thesouro e ás de mais repartições, qualquer que seja o pretexto, autorisar pagamento por conta de consignações, cujos creditos já não sejam sufficientes para compor-tal-o;

Resolvo revogar a circular n. 15 de 10 de abril do anno findo e, consequentemente, revigorar a de n. 60 de 26 de dezembro anterior, cujo fiel cumprimento terminantemente recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Circular n. 55. — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1894.

Tendo em vista a representação da thesouraria geral do Thesouro Federal, de 7 do corrente mez, determino aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, nos diversos estados da União, que providenciem para que, tanto no officio da remessa, como na relação dos valores que a acompanha, seja discriminada a importancia em bonus e em notas, afim de ser fielmente executado o despacho da directoria da contabilidade do mesmo thesouro, relativos á escripturação dos referidos bonus. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de dezembro de 1894

Expediente do Sr. ministro

Ordenou-se á Alfandega de Santos, que mande escripturar a importancia de 142:152\$937, proveniente do liquido dos impostos arrecadados pela mesma alfandega durante o mez de outubro ultimo, sobre productos expor-

tados pelo estado de Minas Geraes, convido que a dita alfandega providencie para que a demonstração da renda seja feita com todos os esclarecimentos, de modo que do illiquido da dita renda se destaquem em columnas separadas os 4 % pertencentes à União, afim de se poder verificar o liquido a entregar áquelle estado.

— Comunicou-se:

Ao Ministerio da Justiça, para os fins convenientes, em resposta ao seu aviso n. 4365, de 10 do corrente mez, requisitando a concessão do credito de 318\$380 á Alfandega de Pernambuco, para occorrer ás despesas feitas pela inspectoría de saúde do porto do mesmo estado, durante o mez de março ultimo com o lazareto do Pina, que pela ordem da Directoría de Contabilidade do Thesouro Federal sob n. 191, de 9 de novembro proximo findo, foi aquella alfandega habilitada com o credito de que se trata, conforme solicitara o referido ministerio em aviso n. 3987, de 27 de outubro antecedente;

Ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, ter-se deixado de mandar cumprir o seu aviso de 5 do corrente mez, requisitando a expedição das necessarias ordens afim de que a Delegacia do Thesouro em Londres effectuasse por conta do credito alli existente e destinado ao material bellico, o pagamento das despesas feitas com o compra de panno e outros artigos para os alumnos do Collegio Militar, visto se oppor a isto o disposto no § 2º do art. 20 do decreto n. 3229, de 3 de setembro de 1884;

A' Alfandega da cidade do Rio Grande, para os fins convenientes, ter sido approvado o acto de que deu conta em seu officio n. 369, de 6 do corrente mez, designando os 2º e 3º escripturarios da mesma alfandega João Gualberto Silva Vidal e Antonio Saturnino de Paiva para servirem na tomada das contas das estradas de ferro Rio Grande a Bagé e de Pelotas a S. Lourenço.

— Remetteu-se á Caixa da Amortisação, para os devidos effectos, os quatro inclusos taíões das apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de ns. 6.987 e 6.988 dadas a Maria Estephania de Mello e de n. 60.486 e 60.488 dadas a Amalia de Oliveira Jefferson, na qualidade de curadora de Joaquim Coelho de Oliveira, em substituição de outras de iguaes numeros e valores que se extraviaram.

— Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro, a mandar despachar livre de direitos e entregar á Caixa de Amortisação quatro caixas, marca GDL, ns. 5.061 a 5.067, vindas de Hamburgo nos paquetes *Tijuca* e *Corrientes*, e contendo notas para o Banco da Republica do Brazil. — Deu-se conhecimento á Caixa da Amortisação.

A' Alfandega da cidade do Rio Grande, a mandar pagar os vencimentos do pessoal da guarnição do transporte de guerra *Aymoré*, nos termos do telegramma de 29 de novembro proximo findo;

A do estado da Bahia, a mandar pagar os vencimentos do pessoal da guarnição do transporte de guerra *Jupiter*, e bem assim a ajuda de custo a que tem direito os dous officiaes nelle embarcados, de conformidade com o telegramma de 29 de novembro proximo findo.

— Accusou-se ao Ministerio da Industria o recebimento do seu aviso n. 1.846, de 13 de novembro proximo findo, em que consultou si a contribuição annual de 2:000\$, com que tem de entrar para os cofres publicos, para as despesas da respectiva fiscalisação, o coronel João Pedro Caminha, a quem foi transferido o privilegio concedido a Eduardo P. Wilson, para explorar linhas telephonicas no estado da Bahia, deve ser recolhida ao Thesouro Federal ou si a Repartição Geral dos Telegraphos póde arrecadala, como já tem feito com outras companhias telephonicas e de cabos submarinos, de que deu conta no officio n. 1.041 que, por cópia, acompanhou o supracitado aviso, — declarando-se-lhe, para os fins convenientes, que, sendo a fiscalisação das companhias telephonicas exercida pela Repartição Geral dos Telegraphos

podem ser por ella arrecadadas as contribuições com que concorrem as mesmas companhias para as despesas da fiscalisação, escripturando-as, de accordo com e lei de orçamento, na verba — Contribuições das companhias, ou emprezas de estradas de ferro subvencionadas ou não, e de outras companhias para as despesas da respectiva fiscalisação — e não como sendo dos telegraphos, conforme diz aquella repartição.

Dia 22

Expediente do Sr. director :

Comunicou-se á Alfandega da Parahyba, para os fins convenientes, ter sido indeferido pelo Sr. ministro da fazenda o requerimento do 2º escripturario da mesma Rodolpho José Henriques, pedindo ajuda de custo, por ser chamado, quando praticante da Alfandega do Pará, ao Thesouro Federal em novembro de 1892.

— Remetteram-se á do Rio Grande do Sul, para os fins convenientes, os titulos declaratorios do montepio mensal de 75\$ e meio-soldo tambem mensal de 51\$, que competem a Isolina dos Reis Miller, viuva do 1º tenente reformado da armada Edmundo Leopoldo Miller, devendo a despeza ser levada á conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos :

A' alfandega do Ceará, por conta da verba — Pensionistas — do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 368\$261, para pagamento das pensões, do montepio creado pelo decreto n. 942 A. de 31 outubro de 1893, que competem á viuva e filhos do ex-procurador fiscal da extincta thesouraria de fazenda, bicharel João Brígido Filho, fallecido em 19 de agosto deste anno, e o de 200\$ para legalisar o pagamento que mandou fazer áquelle viuva, de igual quantia para despesas de funeral ou luto, nos termos do art. 47 do supracitado decreto.

— A' da Parahyba, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em avisos ns. 894, 898 e 974, de 7, 8 e 21 de junho do corrente anno, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 1:738\$522, para pagamento dos vencimentos que deixaram de receber, no mez de dezembro de 1893, Angelo Custodio de Souza e Silva, Antonio Monteiro de Albuquerque, João Baptista Toscano de Brito, Emydio Feijó de Oliveira, Elizeu Videres de Albuquerque, Getúlio da Silva Frazão, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Junior, Eufrasio de Alcantara, João Lustosa da Fonseca Galvão, Alfredo Rodolpho da Fonseca Galvão, Rodolpho Dornellas, Fortunato Pinheiro e Hygino Honorato de Souza Pontes, como empregados das obras de melhoramento do porto do mesmo estado.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de dezembro ultimo, foi exonerado, a pedido, o capitão de mar e guerra Manoel Pereira Pinto Bravo do logar de membro do conselho naval, que exercia interinamente.

— Por outras de 2 do corrente :

Permittiu-se que Martiniano Pereira de Magalhães, Thomaz Thensley e João Gervasio Nobre prestem exames de machinistas de barcos a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 213 D de 22 de fevereiro de 1893;

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao guarda de policia do Arsenal de Marinha do Pará, Ovidio Pereira da Motta.

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1895

Primeiro tenente Francisco Alves de Mattos Pitombo. — Complete o sello.

Firmo Alves de Souza e João Pedro de Carvalho. — Idem.

Francisco Grisard — Selle o requerimento com o sello da União.

José Marques da Penha e Silva. — Requeira por intermedio do Quartel General.

João Alves Pinheiro. — Idem.

Dr. João Caetano Monteiro, pedindo a matricula na Escola Naval para seu filho Marcio Monteiro. — Não tendo satisfeito o candidato as exigencias do § 5º do art. 18 do regulamento de 19 de janeiro de 1891, indefiro a petição.

Companhia de Serviços de Portos. — O serviço que a supplicante propõe executar está sendo feito pelo arsenal.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente:

Foi demittido, a bem do serviço publico, Joaquim Baptista de Brito, continuo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, sendo nomeado em substituição Ovidio Gomes da Silva Junior;

Foi exonerado do logar de subalterno da escola de sargentos o tenente do 17º batalhão de infantaria Manoel das Neves, e nomeado para o dito logar o alferes do 10º da mesma arma Osorio da Cunha Telles.

Expediente de 21 de dezembro de 1894

Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal, restituindo, de ordem do Sr. Presidente da Republica, um dos autographos, que acompanharam o seu officio de 15 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que interpreta a expressão — com aproveitamento — do artigo unico § 1º do decreto legislativo n. 206, de 26 de setembro de 1894, resolução que foi sancionada pelo mesmo Sr. Presidente.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, restituindo, de ordem do Sr. Presidente da Republica, um dos autographos, que acompanharam o seu officio n. 403, de 15 do corrente, da lei do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1895, lei que foi sancionada pelo mesmo Sr. Presidente.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que seja paga aos credores constantas da relação que se remette a quantia de 19:187\$710, provenientes de artigos fornecidos a diversos estabelecimentos militares no corrente exercicio, sendo a Affonso Gallini, 1:962\$670; a Alberto de Almeida & Comp., 529\$160; a Alves & Comp., 1:866\$; a Alfredo Bival & Comp., 873\$800; a Antonio Martins da Silva & Comp., 600\$; a Cardoso Freire & Comp., 40\$500; a Corrêa & Ribeiro, 175\$; a Cunha Sociro & Braga, 1:040\$600; a Companhia Materiaes e Melhoramentos do Rio de Janeiro, 435\$100; a Companhia União, 2:044\$; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, 2:476\$280; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 314\$900; a Diniz Vidal, 1:108\$100; a Empresa de obras Publicas no Brazil, 1:473\$745; a Empresa Geral de Electricidade, 40\$; a Empresa do O Paiz, 242\$200; a Fernando Pires Ferreira, 1:350\$580; a J. G. Azevedo, 25\$; a L. B. de Almeida & Comp., 120\$; a Lourenço José Gonçalves & Comp., 168\$; a Luiz Macedo, 1:769\$700; a Rodrigues & Comp., 34\$500; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 229\$; e a Soares & Niemeyer, 271\$215.

— Ao director geral de obras militares, declarando que fica autorizada a mandar concertar em officina particular os instrumentos de applicação em trabalhos de engenharia que existem no deposito da 2ª secção dessa directoria e que se acham quasi inutilizados, conforme pede em seu officio n. 403, de 15 do corrente.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao Asylo dos Invalidos da Patria e, com urgencia, ao 5º batalhão de artilharia e ao 24º de infantaria diversos artigos.

— A' Repartição de Adjuntante General:

Approvando :

A proposta que faz o general commandante de todas as forças em operações no estado do Rio Grande do Sul do tenente Benedicto Mar-

cellino de Araujo, 2º tenente Jonathas da Costa Rego Monteiro e alferes em comissão Cassio Paiva de Souza para servirem no seu estado-maior, devendo, porém, o ultimo, em tempo, se recolher a Escola Militar;

A nomeação que fez o coronel commandante do 1º districto militar, segundo participa em officio n. 1405 de 12 do mez findo, dirigido a essa repartição, do tenente honorario do exercito José Soares de Souza Fogo para exercer interinamente o lugar de adjunto do Arsenal de Guerra do estado do Pará.

Concedendo as licenças seguintes:

— Ao soldado addido á Escola Militar do estado do Ceará Vicente de Paula Ribeiro para prestar exame vago de allemão, conforme pede, uma vez, porém, que queira submeter-se previamente ao de geometria;

De 40 dias ao alumno da Escola Militar desta capital alferes José Pedro de Faria Firmo para ir ao estado do Ceará buscar sua familia, conforme pediu;

Para, em 1895, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital: ao alferes addido ao corpo de alumnos Luiz Felipe de Oliveira Barreto, aos soldados Raphael de Albuquerque Galvão, do 14º regimento de cavallaria, Pedro Cesar de Magalhães, do 14º batalhão de infantaria, e Felisberto Primo Braga, do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra e aos paizanos Epaminondas Pessoa de Barros, Elpidio Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Souto, Nicoláo Tolentino e Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, devendo este assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Na Escola Militar do Ceará: ao paizano Possidonio Paes de Souza Villaça.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul: ao 1º sargento do 35º batalhão de infantaria Alencarhense Fernandes da Costa.

Declarando que é nomeado o general de brigada Francisco Raymundo Ewerton Quadros para fazer parte da comissão de promoções durante o impedimento do general de brigada João Pedro Xavier da Camara.

Transferindo na arma de infantaria para o 15º batalhão o tenente do 9º Paulino Felipe Simões e daquelle para este o tenente José Candido Rodrigues, conforme pedem.

Determinando:

Que se expeça ordem para que se recolha á Escola Militar do estado do Ceará o soldado do 3º regimento de artilharia João de Fonseca Lima.

Que se providencie para que:

Vá servir no 14º batalhão de infantaria, aguardando classificação, o alferes da mesma arma José Francisco Ferreira da Cunha;

Que seja excluído da escola de sargentos o menor Joaquim de Souza Martins, conforme pede seu pae Christovão de Souza Martins; visto não ter attingido a idade regulamentar em 18 de outubro ultimo, data em que foi admitido na mesma escola.

Mandando elogiar em ordem do dia dessa repartição o general de brigada Manoel Eufrazio dos Santos Dias e os coroneis do 9º regimento de cavallaria Manoel Joaquim Godolphim e do 21º batalhão de infantaria Honorio Horacio de Almeida, os quaes nesta data são dispensados dos cargos de commandantes, este do 7º districto e aquelles do 3º e 4º, pelos bons servicos que prestaram durante o exercicio dos mesmos cargos.

Dia 22

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo, para que se digno de tomar na consideração que merece, o requerimento em que Luiz Liske, interprete da Fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, pede ser transferido para identico emprego na Inspectoria Geral de Saude dos Portos, onde diz existir vaga.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que no Thezouro Federal, á vista dos conhecimentos que se enviam devidamente processados, seja paga

aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos a quantia de 84:840\$653, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a A. J. Peixoto de Castro, 204\$750; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 422\$068; a Costa & Gomes, 1:545\$; á Companhia Industrial do Brazil, 30:874\$385; a Fonseca, Corrêa & Comp., 6:925\$850; a Gaspar Pereira, Lemes & Comp., 77\$200; a Gonçalves & Veitas, 130\$; a José Ignacio Coelho & Comp., 20:160\$; a Moura, Pinheiro & Comp., 252\$, a Rodrigo Vianna, 22:290\$400 e a Soares Baptista & Comp., 1:965\$000.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o major do quadro extranumerario do exercito José de Sá Earp, instructor da Escola Pratica nesta capital e encarregado de montagens de canhões nas fortificações do porto desta cidade, reclama pelo facto de ter sido nomeado 1º ajudante da dita escola o major Alfredo Joaquim Puget, que é mais moderno do que elle.

— Ao general ajudante-general, declarando que, segundo comunica o presidente do estado de Minas Geraes em officio n. 5 de 3 do corrente, deixou de apresentar-se ao commando da Escola Militar desta Capital, logo que terminou a licença que lhe fôra concedida para tratamento de saude, o alumno da mesma escola Alberto Rios da Gama Cerqueira, por haver quando seguiu com destino a esta capital, no dia 27 do mez findo, tido conhecimento na estação de Laffayette de que por ordem do governo haviam sido cortadas as comunicações de Entre-Rios a esta capital, em virtude do cordão sanitario estabelecido entre estes dous pontos, tendo por isso regressado á capital do dito estado, onde permaneceria até cessar esse impedimento.—Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital.

— A' inspectoria da Alfandega de Corumbá, estado de Matto-Grosso, remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o capitão reformado do exercito Emiliano Gonçalves Frajado pede que se lhe passe titulo de divida da importancia das quotas de gratificação a addicional ao soldo de sua reforma desde a data desta até 31 de dezembro de 1892.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que, á vista das ponderações que faz em officio de 19 do corrente, deve ser restabelecida nessa contadoria a pratica antigamente seguida de serem annunciados pelos jornaes diarios os pagamentos que ali se tiverem de fazer em cada dia, admitindo-se a preferencia unicamente com relação a ajustamento de contas para marchas.

— A' Repartição do Ajudante-General:

Declarando-se que é dispensado do lugar de encarregado das fortificações do estado do Rio Grande do Norte o capitão de artilharia Autuliano Barreto Lins, conforme pediu, devendo ser naquelle cargo substituído pelo respectivo ajudante tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Domingos Ribeiro.

Determinando que se providencie para que seja inspecionado de saude o alumno da Escola Militar desta capital Coriolano Cezar Burlamaqui, que se acha no estado do Ceará.

Approvando a proposta que fez:

O commandante do 4º districto militar do alferes do 9º regimento de cavallaria Custodio de Souza Lima para seu ajudante de ordens, sendo dispensado de igual cargo junto ao Sr. ajudante-general;

O Inspector geral do serviço sanitario do exercito, em officio n. 1.759 de 12 do corrente dirigido á essa repartição, do major medico de 3ª classe Dr. Manoel Pereira de Mesquita, para director do hospital militar de Curitiba, ficando sem effeito a portaria de 1 de outubro findo que o transferiu para a guarnição do Rio Grande do Sul; dos medicos de igual classe Drs. Virgilio Tavares da Silveira, Martiniano de Arvellos Spinola e Ildefonso Theodoro Martins para chefes do serviço sanitario, o primeiro em Matto Grosso, o segundo no Pará, ambos interinamente, e o ul-

timo no Ceará, e do capitão medico de 4ª classe Dr. Antonio de Franco Lobo para servir na guarnição de Santa Catharina.

Concedendo as seguintes licenças:

— Ao soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta capital José Garcez Paranhos Montenegro para ir ao estado da Bahia, onde poderá permanecer até á abertura das aulas da mesma escola, abonando-se-lhe a respectiva passagem, de cuja importancia se lhe fará carga para ser indemnizada na fórma da lei.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

De tres mezes ao alferes addido ao 13º batalhão de cavallaria Caetano Benedicto de Souza Rego e de dous mezes ao soldado addido á Escola Militar desta capital Adeodato Pires para tratarem de seus interesses, este no estado de Minas Geraes e aquelle no de Goyaz;

De dous mezes, para tratar de sua saude no estado do Ceará, ao alumno da Escola Militar do mesmo estado Eduardo de Souza Lima, que se acha servindo na guarnição do estado da Bahia.

Mandando:

Declarar em ordem do dia dessa repartição que não será tomada em consideração qualquer reclamação ou pedido que dependa de despacho ou acto deste ministerio sem requerimento feito com as formalidades legais e pelos tramites regulares;

Contar, como tempo de serviço, ao 2º sargento enfermeiro-mór do hospital militar do estado do Pará Manoel Sebastião do Nascimento o periodo decorrido de 8 de outubro de 1890 a 23 de novembro de 1892, em que esteve no exercito na qualidade de enfermeiro contractado;

Inspeccionar de saude pela junta militar o despachante da intendencia de guerra Joaquim Baptista Quintanilha;

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado do 14º regimento de cavallaria Catão José Bezerra, visto haver sua mãe Candida Maria da Conceição provado ser viuva e o dito soldado ser unico filho que lhe serve de arrimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve conceder augmento nas tabellas dos vapores do Lloyd Brasileiro, approvadas por portaria de 16 de janeiro de 1891, sendo de 25 % para os preços das passagens, e de 30 % para os de cargas.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894.— Antonio Olynho dos Santos Pires.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de dezembro de 1894

Ao inspector-geral das terras e colonização:

Declarou-se:

Ficar approvado o contracto celebrado com Santos & Irmão, para execução dos concertos de que precisa a lancha *Glicerio*;

Ter sido approvado o contracto celebrado com Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp., para fornecimento de drogas e medicamentos ás hospedarias da ilha das Flores e Pinheiros, no exercicio de 1895.

— Communicou-se ter sido approvado o contracto firmado com Pereira Rodrigues & Comp., para fornecimento de viveres á hospedaria da ilha das Flores, durante o exercicio de 1895.

— Ao director-geral dos correios devolveu-se a certidão passada pela repartição a seu cargo, para contagem do tempo de serviço do carteiro aposentado João Salermo da Silva Rocha, afim de que se declarem se as faltas commettidas pelo dito carteiro foram ou não justificadas; pagando os funcionarios que a transcreveram e nella tiveram parte

ao interessado o sello da mesma certidão, visto de tal não ter culpa o referido ex-carreiro e que, portanto, não pôde ser prejudicado.

A' Directoria Geral dos Correios :

Remetteu-se, para informar, o requerimento em que o cidadão Benjamin Franklin de Arruda Camara pede a revogação do decreto de 29 de agosto ultimo, que o aposentou como 2º official dessa repartição ;

Declarou-se ter sido mantido o acto pelo qual foi suspenso por oito dias o amanuense dos correios do Pará Raul Paz de Azevedo ;

Autorisou-se a adquirir um escalor que se destine á condução de malas na capital do estado das Alagoas.

Dia 2 de Janeiro de 1895

Ao director geral dos correios :

Determinou-se que informasse si estão feitas todas as averiguações relativamente ao desfalque havido na Administração dos Correios do Amazonas, bem como se estão discriminadas as responsabilidades das pessoas implicadas naquelle processo ;

Communicou-se ter sido approvedo o contracto firmado com Eduardo Prates pelo aluguel do predio onde funciona a Administração Postal de S. Paulo, fazendo-se na clausula 7ª a alteração indicada pela sub-directoria da repartição, a seu cargo, encarregando-se igualmente ao respectivo administrador de procurar um predio em condições mais vantajosas, afim de ser installada a referida administração.

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1894

Pacifico José de Menezes, solicitando o abono de pensão pelo fallecimento de seu filho Henrique José de Menezes.—Aguarde-se resultado da inspecção de saúde.

Dia 2 de janeiro de 1895

Ignacio Antonio de Carvalho, pedindo ser nomeado carteiro de 2ª classe da repartição geral dos Correios.—Requeira á mesma repartição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 126 — de 1 de janeiro de 1895

Resolve sobre o funcionamento das casas denominadas book-makers e frontões

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Terminadas as licenças com que funcionam os book-makers e estabelecimentos congêneres, não serão concedidas novas licenças para taes estabelecimentos.

Art. 2.º Os frontões só poderão funcionar aos domingos, do meio-dia em diante, pagando cada um a licença de 50:000\$ annualmente, por semestres adeantados.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 1 de janeiro de 1895, 7ª da Republica. — Dr. Furquim Werneck.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Aos Srs. directores das repartições municipaes—Recommendo-vos que, com a maxima brevidade, me apresenteis um succinto relatório dos trabalhos dessa directoria e das repartições que lhe são subordinadas, no qual

se fornecereis os dados e informações precisas para pleno conhecimento do estado actual dos assumptos que correm pelas mesmas repartições.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895.—Dr. Furquim Werneck.

—Por acto de 1 de janeiro foi nomeado director de obras e viação o engenheiro civil Dr. Adolpho José del Vicchio.

Directoria do Interior e Estatistica
1ª SECÇÃO

Expediente de 2 de janeiro de 1895

Officios expedidos :

Aos ministros de Estado, aos governadores, ás autoridades judiciarias e administrativas do Districto Federal, ao presidente do Senado, da Camara dos Deputados e do conselho e aos commandantes de mar e terra, communicando que no dia 1 do corrente, assumiu o cargo de prefeito do Districto Federal o Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, nomeado por decreto da presidencia da Republica, em 28 do mez de dezembro proximo passado.

Ao director de Fazenda, communicando : A nomeação, por acto de 29 de dezembro proximo findo, de Estacio de Sá e Benevides para o logar de despachante municipal ;

A aposentadoria do guarda municipal, Calixto Gaudencio Ferreira da Silva e a concessão de tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao amanuense desta directoria, João Menezes ; estes actos por portarias de 31 do mez proximo passado.

Requerimentos despachados

Estevão Frederico Honorio.—E' julgado habitavel o predio.

Alarico Cotrim, Abilio de Almeida Marques, Candido Antonio Lemos de Carvalho, Sebastião José Correia, Manoel da Silva Pereira, Agostinho Mirado Gonçalves, Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, Antonio Fernandes, Francisco José da Motta, Manoel Francisco Pedro, pedindo licença hara construir diversas cercadas de apanhar peixe.—Indeferidos.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Domingos da Silva Lopes, Gonçalves Carneiro & Comp., Julio Alves de Siqueira, João Alves de Siqueira, José Coelho de Souza, José Maria Bento, Luiz de Souza Pereira Guimarães, Souza Almeida & Irmão, Teixeira & Monteiro e Viuva Silva & Comp.—Deferidos. João Ferreira de Macedo.—Não ha que deferir.

Directoria de Obras e Viação
1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro e Antonio Alves dos Santos.—Deferidos.

Directoria da Instrução

Expediente de 26 de dezembro de 1894

Officio ao Sr. Dr. director geral da Fazenda, apresentando as folhas de frequencia dos professores de cursos nocturnos, na importancia de 2:387\$600; da subvenção abonada ás escolas particulares, na importancia de 6:798\$; do subsidio abonado ás escolas particulares, na importancia de 5:438\$, e da consignação na de 12:274\$500, relativas ao mez de novembro findo.

—Ao Sr. Dr. director geral da Fazenda Municipal, relativo á frequencia da adjuncta efectiva Clara Freitas da Silva Callado, e a frequencia do professorado dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 12º districtos escolares.

Dia 27

Officio ao Dr. director geral da Fazenda Municipal, pedindo pagamento para as contas apresentadas por Leuzinger Irmãos & Comp.,

por Cavalier Darbilly, na importancia de 875\$; por Antonio Martins da Silva & Comp., na de 2:076\$; pelos proprietarios do *Jornal do Commercio*, na de 71\$050, e por Leandro Pereira, na de 169\$000.

—Ao Dr. director geral da Hygiene e Assistencia Publica, pedindo designação da junta medica para examinar a professora Ludovina Portocarrero Drago, que requereu 4 mezes de licença, sem prejuizo do periodo de ferias, para tractar de sua saúde fóra desta capital.

—Ao director da Casa de J. José, communicando ter ficado dispensado do logar de membro do conselho de instrução, visto haver tomado posse do cargo de director do Instituto Commercial, o Dr. Manoel Curvello de Mendonça.

—Ao inspector escolar do 9º districto, pedindo informações aos requerimentos de Amelia Freire de Allemão que pede para continuar com a escola subsidiada da Fontinha que era dirigida pelo seu finado marido, Francisco Freire Allemão, e de Urbano Severo de Avelar que pede para estabelecer uma escola de instrução primaria do 1º grão, no logar denominado—Octaviano—freguezia de Irajá, com os favores do art. 57 da lei vigente.

—Ao Dr. director geral da Fazenda, apresentando a folha de pagamento dos professores addidos, relativa ao mez de novembro proximo findo ;

Pedindo pagamento para os professores Gustavo de Paulo Reis, Amelia Fernandes da Costa e Avelino Ferraz de Araujo que deixaram de ser abonados na folha de professores de cursos nocturnos, relativa ao mez de novembro.

Sub-directoria do Patrimonio
7ª SECÇÃO

Expediente de 28 de dezembro de 1894

Officio recebido do Ministerio da Fazenda, approvando o processo de aforamento de um terreno accrescido de marinhas á Praia Formosa n. 129, requerido por D. Candida Augusta de Souza Costa.

Requerimentos despachados

Adriano José de Mello, Domingos Alves da Cunha Guimarães, Domingos Fernandes Grillo, pedindo aforamento de accrescidos.—Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

Companhia Luz Stearica, pedindo aforamento de accrescidos aos accrescidos de accrescidos.—Remetta-se ao Ministerio da Marinha.

Ayres Ferreira Barbosa, João Antonio Coelho, Anna Emilia de Souza, José Cabral Guedes, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, e Domingos José dos Reis, Henrique das Chagas Andrade, Antonio da Silveira Carvalho, Rosa Perpetua de Araujo Bastos, pagamento de laudemios.—Sim.

Thereza de Jesus Carneiro, Antonio Coutinho Gomes Pereira, Manoel de Gouveia Corrêa, pedindo cartas de aforamento.—Deferidos.

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Manoel da Silveira Paim, Antonio Augusto da Costa, José Francisco Corrêa, a Companhia Braga & Costa, João Madureira, João Leopoldo Modesto Leal, Alfredo Doux, Francisco Machado de Freitas, Thiago José Ferreira Guimarães, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo pagamento de laudemios.—Sim.

Francisco Dias da Silva, Manoel José de Carvalho, Maria das Dores Baptista, Joaquim Ferreira Junior, Ursulino Teixeira Ferraz, Pimenta & Araujo, João Pinto Ferreira Leite, Augusto José da Conceição, José Antonio da Silva Guimarães, Visconde de Entre Rios, Jeronymo José Ferreira Braga, Maria Augusta Dehoul, Manoel dos Reis, Joaquim José Lavrador, Francisco Alves de Azevedo, José Ferreira Pinto da Silva, José Saraiva de Andrade, João José de Sá, Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Gonçalves, José Gonçalves Vieira, Manoel Cardoso Gaspar, José Antonio Peixoto, pedindo cartas de aforamento.—Deferidos.

REDACÇÃO

As bebidas aromaticas

(Continuado do n. 354)

III

O chá, que na ordem da importancia occupa o segundo lugar, depois do café, entre as bebidas aromaticas, é a folha e *theasinensis*, arbusto sempre verde da familia das camellicaceas. E' originario do paiz de Assan, mas sua cultura espalhou-se, desde os tempos mais remotos, por todas as provincias da China. Introduziu-se em meados do seculo VI da nossa era no Japão e dahi passou para a Coreia, em seguida para o Tonkin, e Cochinchina, nas feitorias inglezas do Hymalaia e para as colonias neerlandezas da Oceania. Os chás colhidos em Java e no Annam podem actualmente affrontar a concorrência, nos mercados europeus, dos productos da China e do Japão, e que por longo tempo tiveram esse monopolio. Os chás da India commecam a apparecer, mas são de qualidade inferior.

A arvore do chá tem alguma semelhança com a murta do sul da Europa.

Póde attingir até dez metros de altura quando cresce em liberdade; mas é podado, quando excede de dous metros, afim de dar-lhe maior desenvolvimento e favorecer a colheita. As flores parecem-se com as da rosa selvagem; as folhas são lanceoladas e delicadamente recortadas; o fructo é uma capsula trilocular, contendo cada loja um ou dous grãos. Delles extrah-se um oleo que é utilizado nos paizes de sua producção. A arvore do chá é extremamente rústica e prefere os terrenos arenosos. Medra tambem á beiramar; assim como nas montanhas, em altitudes 600 a 1.500 metros, póde affrontar a neve. Essa rusticidade, junta á analogia do clima da China com o do norte da Europa, deu lugar a esperar-se que seria possível acclimatal-a nessas regiões. As tentativas feitas foram completamente infelizes. Em 1840, ensaiaram-se culturas nos arceas da Finistère; os resultados foram pouco satisfactorios. O mesmo aconteceu com os tentamens da Martinica, de Cayenna e da Argelia. Entretanto, como observa Riche no artigo chá da *Encyclopedia de hygiene*, as experiencias realizadas na Guyana foram cuidadosamente feitas por agricultores chinezes contractados especialmente para esse trabalho.

Acreditou-se por muito tempo que as numerosas variedades commerciaes do chá eram productos de plantas differentes; mas a unidade da especie é hoje reconhecida, e a prova é que a arvore que produz o chá verde póde produzir o chá preto, si for plantado no paiz que produz este ultimo. A distincção commercial entre os dous chás subsiste sempre, porém podem ser obtidos com as folhas da mesma arvore. Depende apenas do fabrico, como veremos dentro em pouco.

O chá se reproduz pelas sementes, que são plantadas em numero de 6 a 8m buracos abertos com pequenos intervallos. Na China é cultivado nos campos, ou nas bor-las dos campos, no Japão em geral deste modo. Commecam-se a colher as folhas quando o arbusto tem quatro annos e quando attinge a dez annos é cortado até á superficie do solo. Nascem rebentos que fornecem bons productos durante vinte annos.

A colheita do chá preto principia em abril, o dia 5 desse mez é consagrado ao inicio da safra. Nessa época o aroma é incomparavel. A colheita deve ser feita, quanto possível em dia de muito sol e muito cedo. Escolhe-se o momento em que as foliolas ainda se acham orvalhadas, nessa época são cobertas de tenue pello. E' o *Pekóe de ponta branca*; alguns dias depois, a pennugem desaparece e colhe-se o *Pekóe de ponta preta*. Em maio a folha acha-se em seu completo desenvolvimento e dá o chá *Souchong*. Em junho, perde sua delicadeza; dá o chá *Congo*, do qual a melhor parte forma o chá *Campoy*, e a escolha *Boé*, que representa as marcas commerciaes mais grosseiras.

O chá verde é colhido na mesma época. Os primeiros rebentos fornecem o chá *Hyson*, cujas partes escolhidas formam o *Schoulong* e as partes mais delicadas deste, o *chá em pó*. A terceira colheita produz o *Tonhay*, qualidade inferior. As folhas dessas duas variedades são apanhadas uma por uma colhem-se; com parte de seus peciolos. Este serviço é feito por meninos.

Depois de colhidas, as folhas do chá passam por longa serie de operações que differem um pouco para cada variedade commercial. Em primeiro lugar são postas a seccar em espaçosos armazens, bem arejados, e estendidas em camadas, com alguma espessura, sobre taboleiros de bambú. A secca do chá verde deve ser muito rapida; e a do chá preto mais lenta. São expostas por uma hora ao sol e não se activa a secca. Quando quasi terminada, esfregam-se brandamente as folhas para enrolar-as. Separam-se então as qualidades, são em seguida ventiladas e passam por peneiras de seda muito fina.

As folhas limpas por este processo são submettidas á operação muito delicada da torrefacção. Esta varia, segundo os paizes. Na China, usam dos tachos fundidos; no Japão, empregam vasilhas de terra refractaria, assemelhando-se a cadinhos; esses recipientes são collocados sobre fornos e o operário agita sem cessar as folhas com a mão, ou com pedacinhos de bambú. Quando as folhas produzem certa crepitação, retira-se rapidamente a vasilha do fogo, tiram-se as folhas e os operarios as enrolam rapidamente em pequenas bolas com a palma da mão. Repete-se duas ou tres vezes a torrefacção e o processo de enrolar, abaixando progressivamente a temperatura. As folhas são de novo espalhadas e para seccal-as completamente são levadas ás estufas.

A torrefacção do chá verde não é tão completa como a do chá preto; o verde passa, porém, por processo especial para dar-lhe cor. Mistura-se em diminuta quantidade (uma grammata para mil) um pó finissimo composto de tres partes de sulfato de cal para uma de anil. Tritura-se a mistura durante meia hora para uniformizar a cor verde. Esta composição, que não altera o aroma do chá, deu lugar a que se espalhasse a creença erronea de que o chá verde devia a sua cor á torrefacção em chapas de cobre. Os chás verdes são vendidos depois de um anno de fabrico; é necessario esse tempo para que perca o cheiro herbaceo e o sabor adstringente. Os chás destinados ao commercio são acondicionados em pequenos pacotes, guardados em caixas de chumbo ou de estanho soldadas e estas protegidas por caixas de madeira invernezada.

O chá é usado desde tempos immemoriaes; mas, á semelhança do café, só foi introduzido na Europa em fins do seculo XVII, e foram tambem os holandezes que o importaram em 1652. O emprego dessa bebida espalhou-se rapidamente na Inglaterra. Si dissessem a Carlos II que essa herva, da qual a companhia neerlandeza das Indias occidentaes ha pouco o presenteara com algumas libras e cuja infusão elle bebia com alguma desconfiança, attingiria, após 240 annos, o consumo de 100 milhões de kilogrammas, sem duvida o soberano não acreditaria; entretanto, o consumo segue progressão ascendente. A Inglaterra tem um consumo vinte vezes maior do que o da França. E' verdade que ahi é usado por todas as classes sociaes e que faz parte da ração dos soldados e dos marinheiros. Estes recebem oito grammatas por dia, a França o fornece apenas ás equipagens em serviço na Islandia; a ração é de 30 grammatas por cabeça para todo o tempo da estação.

Todas as nações do norte adoptaram o uso do chá. Essa bebida quente e brandamente estimulante convem aos paizes frios e humidos, como o vinho ás regiões do sol.

Em França nunca teve muita voga. Com quanto introduzido quasi na mesma época, isto é, em 1653, o uso do chá commecou sómente a propagar-se em 1830. Em 1827 foram apenas consumidos 119.259 kilogrammas. Era então tomado como remedio e vendido pelos pharmaceuticos. Sua infusão era considerada

como uma tisana, era a panacéa da indigestão. Pouco a pouco generalizou-se nos garços aristocraticos; ha muito ahi adquiriu direito de presença e actualmente constitue a base das refeições da tarde á ingleza; é a bebida do *five o'clock*; muitas pessoas tomam chá com a comida, principalmente ao almoço. Seu consumo é cinco vezes maior do que em 1827. Entretanto em 1887 attingiu apenas a 557.162 kilogrammas, o que dá 14^{rs}.50 por habitante e por anno; em Inglaterra o consumo annual é de 2.857 grammatas por cabeça.

O chá deve suas propriedades a um alcaloide conhecido sob o nome de *theina*, mas identico á *caffina*. E' extrahido do chá, porque o conteúdo mais abundantemente; especies ha que dão de 5 a 6 %. O chá tambem é mais rico em materias azotadas, contém de 20 a 21 %. Encontra-se igualmente nelle 12 % de tanino, o que explica suas propriedades adstringentes.

O chá é objecto de mais numerosas falsificações do que o café e mais difficil de descobrir. Os chins misturam-lhe folhas pertencentes a muitos vegetaes, e são peritos em dar a esses productos o aspecto das melhores variedades commerciaes. Colorem-os com a mesma habilidade. A unica fraude generalizada na Europa e principalmente na Inglaterra consiste em regenerar as folhas já servidas. Compram-as nos hotéis, nos cafés, nas casas de familia, seccam-as, em seguida dão-lhes cor com sulfato de ferro, anil ou azul da Prussia. Deitam-lhes depois uma solução de gomma e enrolam-as para dar-lhes a forma primitiva. Finalmente misturam-as com algum chá verdadeiro e são expostas á venda.

Os chás verdes são mais commumente falsificados do que os pretos e é esta uma das razões que aconselham preferir-se estes ultimos. Outras ha que enumeraremos.

Os productos assim falsificados não são toxicos, não tem, porém, nenhuma das qualidades da planta original. A's vezes juntam-lhes plumbagina, giz, argilla, talco, saes de cobre, mas o que é mais perigoso é a addição do chromato de chumbo que o Sr. Marchand (de Fécamp) encontrou, ha alguns annos, em 74 amostras. Recentemente um medico inglez, o Dr. Freeman, assignalou 14 envenenamentos saturninos verificados em seis mezes em bebedores de chá. Reconheceu que tinham sido occasionados pela folha metallica que envolvia o producto. Eram delgadas folhas de estanho contendo alta porcentagem de chumbo, como commumente acontece em França e em Inglaterra, apesar da disposição de lei que manda só seja empregado o estanho puro.

O chá é universalmente bebido em infusão; variando o modo de preparal-o. Na China deita-se a agua a ferver sobre as folhas, mesmo na chicara, e não lhe juntam leite e assucar. Os japonezes pulverizam as folhas e bebem a infusão sem separar o pó. Na Europa, põe-se o chá de infusão, em vaso especial, para separar o liquido das folhas; mas esta preparação não é tão simples como geralmente se cre. Do modo de preparar depende a qualidade da bebida. A mesma qualidade de chá póde dar, segundo o processo de preparal-o, uma tisana insipida ou uma bebida deliciosa.

(Continua.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 de janeiro de 1895.....	334:545\$308
Em igual periodo de 1894..	211:481\$429

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 de janeiro de 1895.....	26:117\$918
Em igual periodo de 1894..	17:189\$742

OFFICINA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 de janeiro de 1895.....	64:989\$332
---	-------------

Recebedoria

Demonstração das rendas arrecadadas durante o mez de dezembro de 1894

Renda do Gymnasio Nacional.	1:784\$240
Matricula da Faculdade de Medicina.....	320\$000
Matricula da Escola Polytechnica.....	6:610\$000
Renda dos proprios nacionaes	5:916\$733
Premio dos depositos publicos	1:241\$604
Concessão de penas de agua..	39:210\$222
Sello por verba.....	46:279\$093
Sello adhesivo.....	258:950\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	328:542\$759
Imposto sobre industrias e profissões.....	32:857\$956
Imposto sobre subsidio e vencimentos.....	288\$000
Cobrança da divida activa da União.....	19:079\$933
Indemnizações.....	4\$800
Receita eventual.....	10:248\$023
Procuratorio.....	499\$400
Imposto de corridas.....	2:000\$000
Licença do fumo.....	440\$000
Multas por infracção do regulamento do fumo.....	500\$000
Imposto do fumo.....	1:690\$795
Imposto de 10% de transmissão.....	32:412\$209
Imposto de 2 1/2% sobre dividendos.....	1:311\$100
Cobrança da divida activa municipal.....	14:231\$174
	<hr/>
	804:448\$239

Recebedoria da Capital Federal, 2 de janeiro de 1895. — O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

RECIFE, 1 de janeiro de 1895, — Saudando-vos cordialmente, faço votos para que o novo anno veja realiado vosso patriótico programma de governo, para o que me é grato renovar-vos as seguranças da minha inteira solidariedade. — *Barbosa Lima*, governador.

S. PAULO, 1 — Fazemos sinceros votos pela vossa felicidade pessoal e pelo mais completo exito do vosso sabio governo. — *Bernardino de Campos*, presidente de S. Paulo. — *J. A. de Cerqueira Cesar*, vice-presidente. — *Cesarino Meira Junior*, secretario do interior. — *Manoel de Siqueira Campos*, secretario da justiça. — *J. A. Rubião Junior*, secretario da fazenda. — *Jorge Tebircá* secretario da agricultura.

BAHIA, 1 — Felicito-vos pela entrada do novo anno, fazendo votos para que seja propicio ao vosso governo e de paz e prosperidade para a Republica. — *Rodrigues Lima*, governador.

PORTO ALEGRE, 1 — A vós, como digno chefe da Nação e eminente confrade da doutrinação republicana, apresento minhas cordias saudações neste auspicioso dia, desejando vossa felicidade e do vosso governo no anno que hoje começa, durante o qual todos os republicanos legitimamente conservadores esperam para sempre asseguradas a estabilidade e a paz da Republica. E' superfluo asseverar-vos que o Rio Grande do Sul está sempre prompto a agir contra qualquer tentativa de renovação da revolta restauradora, planejada além das nossas fronteiras. — *Julio de Castilhos*.

THEREZINA, 1 — Meus respeitosos cumprimentos a V. Ex. pela entrada do anno novo, fazendo ardentes votos para que a Republica

deste novo periodo continue a gosar paz e tranquillidade. Saudo-vos. — *Coriolano*, governador.

FORTALEZA, 1 — Apresento a V. Ex. respeitosos cumprimentos e saudação pelo anno que começa hoje; seja elle perenne de felicidades e de muita paz para a nossa querida Patria; são os meus mais ardentes votos. — *Bezerril Fontenelle*, presidente.

BAHIA, 1 — Que o novo anno seja uma era de grandes felicidades para o vosso governo, em nome do paiz e da prosperidade da Republica. — *Manoel Victorino*.

S. PAULO, 1 — Interpretando os sentimentos da guarnição deste districto, saúdo e dirijo felicitações em nome della ao primeiro magistrado da nação, almejando que a paz e progresso da Republica continuem a ser vosso patriotico objectivo. — *Pires Ferreira*, coronel.

— O Sr. ministro das relações exteriores recebeu do corpo diplomatico estrangeiro, residente em Petropolis, o seguinte telegramma:

«Le corps diplomatique résidant à Petropolis a l'honneur de présenter à Monsieur le Président de la République des Etats Unis du Brésil les vœux qu'il forme à l'occasion de la nouvelle année pour la félicité personnelle de Son Excellence et pour la prospérité de la nation brésilienne; et prie Son Excellence Monsieur le Ministre des Affaires Etrangères de vouloir se rendre interprete de ses sentiments auprès de Monsieur le Président, et d'agréer elle même les félicitations et les meilleurs souhaits du corps diplomatique».

S. Ex. o Sr. ministro respondeu nos seguintes termos:

Ao distincto corpo diplomatico residente em Petropolis agradece o Exm. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, os cumprimentos que se dignou de enviar-lhe por occasião do novo anno e, retribuindo-os, faz votos pela felicidade de cada um dos dignos representantes e pela prosperidade das nações amigas, cujas relações cultiva com tanto apreço.

A Republica dos Estados Unidos do Brazil commemora no 1º de janeiro a fraternidade universal, e se empenhará para consolidal-a pelo mais entranhado sentimento da justiça e do dever.

Lisongeado por ter sido escolhido para interprete das manifestações do corpo diplomatico junto do Exm. Presidente, agradeço e retribuo as felicitações pessoas que me foram dirigidas e peço a V. Ex., em nome do Exm. Presidente e no meu, que se digne de aceitar os protestos da nossa alta consideração.

— S. Ex. o Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

S. CHRISTOVÃO, 31 de dezembro de 1894 — A renda do mez importou em 2.954:463\$190, comparada com a de igual mez de 1893, 2.790:315\$444, para mais differença 164:147\$746. — O inspector, *Godinho*.

BAHIA, 31 — A renda propriamente a tua-neira desta alfandega arrecadada no mez hoje findo foi de 1.933:453\$371 contra 1.944:983\$465 em mez identico de 1893, differença a favor em dezembro de 1894, 38:406\$. De janeiro a dezembro do exercicio hoje findo esta alfandega arrecadou a importante somma de 20.575:312\$468 contra 19.244:671\$196 em todo o exercicio de 1894, 1.330:644\$272, a renda de 1892 foi de 12.450:314\$641. — O inspector, *Ramos Junior*.

FLORIANOPOLIS, 31 — O rendimento da alfandega no mez hoje findo foi de 238:396\$503. Não tenho sciencia si foi promulgada a lei de orçamento de 1895 com augmento de taxas, sello, despachos, armazenagens e capatazia, segundo o projecto do Congresso. Saudo-vos. — *Ernesto Silva*, inspector.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Requerimentos sobre os pagamentos de dividas de exercicios findos:

De Thomaz Pinheiro dos Santos, ajudante de machinista, soldo e etapa de outubro a dezembro de 1893, 214\$000;

De Antonio Daniel Mendes Filho, praticante de machinista, os mesmos vencimentos, 171\$230;

Dos operarios das officinas de construcção naval, vencimentos de novembro a dezembro de 1893: Americo Ribeiro da Silva, 93\$777; João Pinto da Silva, 90\$668; Manoel de Porciuncula, 63\$738; Lourenço da Costa, 69\$844; Rogociano das Santos Martins Paiva, 63\$738; e Joaquim Dias Pereira, 289\$333;

De D. Izabel Cavalcanti de Mello, vencimentos de seu finado marido de 1 a 30 do junho de 1893, 37\$984;

De Candido de Castro, musico de 1ª classe, invalido do exercito, soldo e etapa de setembro a dezembro de 1893, 164\$060;

Do tenente Manoel José de Souza, o mesmo vencimento, 368\$166.

De D. Anna Angelica Viegas, meio soldo dos annos de 1888 e 1891, 707\$419;

Do Dr. Luiz da Costa Chaves de Faria, acrescimo de 5% sobre seus vencimentos de agosto e dezembro de 1893, como lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 82\$243;

De Joaquim de Oliveira Fernandes, professor do Gymnasio Nacional, gratificação adicional, de janeiro a junho, quando em effectividade, 560\$323 e de julho a dezembro de 1893, depois de jubulado, 519\$677;

De Pedro Castello, honorarios de dezembro de 1893 como empregado das obras publicas, 14\$200;

De Maximino Hyppolito Teixeira, tutor dos menores Cypriano e Octavio José Teixeira, montepio de julho a dezembro de 1893, 200\$000;

De Epiphanio Pacheco Barbosa, operario do Arsenal de Marinha, vencimentos de novembro e dezembro de 1893, 83\$500;

De D. Antonia Lopes Pacheco, pensão de dezembro de 1893, 20\$000.

Do Dr. Milcidades Augusto de Azevo'lo Pedra, vencimento de dezembro de 1893 como juiz de direito aposentado, 172\$407.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Solicitados por avisos ns. 4.405, 4.530, 4.532, 4.566 de 13, 27 e 29 de dezembro e officio de 31 do mesmo mez:

Salarios dos serventes da secretaria, 720\$; impressão do alistamento eleitoral do Districto Federal para a revisão de 1894, 20:000\$; e do hymno das escolas para a Revista do *Pedagogium*, 63\$; objectos de expediente fornecidos ao *Pedagogium*, 192\$700; despezas miudas da Escola das Bellas Artes, 136\$020.

Faculdade de Medicina — O resultado dos exames effec-uados hontem foi o seguinte:

Clinicas (da 6ª serie) — Pedro Maria de Azevedo Vianna, aprovado plenamente.

1ª serie medica (physica, chimica inorganica, botanica e zoologia medicas) — Sebastião Marques das Neves, aprovado plenamente em todas as materias; Thomé Dias dos Lantos Branão, aprovado plenamente em botanica e zoologia e simplesmente nas outras duas; Jonas de Faria Castro, aprovado simplesmente em todas as materias; Carlos Maria Novaes, aprovado simplesmente em botanica e zoologia.

Houve um reprovado em physica e chimica inorganica.

Bibliotheca da Escola Polytechnica — Durante o mez de dezembro, a bibliotheca foi frequentada por 662 leitores, que consultaram 776 obras, em 1.163 volumes, sendo: sciencias mathematicas, 383; sciencias physicas, 113; sciencias physico-mathematicas, 48; sciencias naturaes, 7; sciencias philosophicas, sociaes e sociologicas, 28; engenharia civil, 82; artes e manufacturas, 4; historia, 3; dictionarios, 27; miscella-

nea, 25; publicações periodicas, 39; desenho, 17; escriptas em portuguez 157; em francez, 612; em inglez, 6, e em latim, 1.

Dos 662 leitores, 129 frequentaram a bibliotheca á noute.

Durante esse mesmo mez foram offerecidas a esta bibliotheca 5 obras pelo Dr. Vieira Souto e por seus autores os Srs. Drs. Ad. Augusto Pinto, Mello Moraes e Frederico Carlos da Costa Brito.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames do dia 31 de dezembro foi o seguinte :

Algebra e geometria e trigonometria rectilinea—Approvados plenamente: Eugenio de Andrade Dodsworth e Alfredo de Castro Ribeiro. Houve dous reprovados.

Curso geral—Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho topographico)— Approvados plenamente: Benjamin Machado Coelho de Castro, Constantino Lila da Silveira, Antonio Lopes do Amaral, Coriolano Gomes de Mattos, Francisco Vieira Rolitreau e Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)—Approvados plenamente: João David Perneira e Miguel da Cunha Cavalheiro; simplesmente, Antonio de Barros Vieira Cavalcanti e Gastão da Cunha Lobar.

Exercicios praticos do 2º anno—Approvados: com distincção, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima; plenamente, Arthur Martins de Barros, Enéas Ribeiro de Castro, Octavio de Paula Pessoa Rodrigues, Henrique de Campos Goulart, Jorge Marcondes Machado, Joaquim Pessoa Guerra, Egidio José Ferreira Martins e João Baptista Peixoto de Albuquerque.

Curso de engenharia civil—1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados: plenamente, Raymundo Pereira da Silva Maia; simplesmente, José Corrêa Lopes e Adolpho Alfredo Goeldner.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno (desenho de estradas)— Approvados: plenamente, Annibal Gomes; simplesmente, Leopoldo da Fonseca Portella.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho de hydraulica)— Approvados: plenamente, João Pedro Cardoso; simplesmente, Lucio Martins Rodrigues e Arnaldo Octavio Lutz.

Exercicios praticos do 3º anno (hydraulica)—Approvados plenamente: Alberto Flores, Theophilo Nolasco de Almeida, Manoel Machado Nunes Penna e Antonio de Almeida Mello.

Curso de engenheiros geographos, 2ª cadeira (topographia e geodesia)— Approvado simplesmente, Jocelym Cardoso de Menezes e Souza.

Houve dous reprovados.

Exercicios praticos da 1ª cadeira (astronomia)—Approvado: plenamente, Eduardo Cicero de Faria.

Cosmographia para agrimensores — Approvados: plenamente, Abilio Augusto do Amaral; simplesmente, Affonso Marianno Alvares e Francisco de Souza Lima.

— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte :

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Approvado com distincção, Luiz de Queiroz Carneiro Mattos.

Dous não compareceram.

Curso geral —2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)— Approvados: plenamente, João José da Silva; simplesmente, Antonio Carlos de Miranda Corrêa.

Houve dous reprovados.

Aula do 1º anno (desenho topographico)— Approvados plenamente: Jose Rodrigues Leite Junior, Carlos Augusto Barbosa Marques, Amaro Baptista, Bento Amaranante, Miguel Ribeiro da Costa e Alfredo Sauerbrown de Azevedo Magalhães.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)— Approvado simplesmente, Arthur Martins de Barros.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construcção)—Approvado plenamente, Aggliberto Xavier.

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)—Approvados: plenamente, Orozimbo Lincoln do Nascimento; simplesmente Mario Ribeiro da Silva.

Um retirou-se.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)— Approvado simplesmente, Roberto Nunes Lindsay.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados: plenamente, Annibal Gomes; simplesmente, Epiphânio de Oliveira Santos e Leopoldo da Fonseca Portella.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Approvados plenamente: Raymundo Pereira da Silva, Heitor da Silva Maia e Adolpho Alfredo Goeldner.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)— Approvados: plenamente, Theophilo Nolasco de Almeida e Arnaldo Octavio Leite; simplesmente, João Pedro Cardoso.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno (desenho hydraulico)— Approvado plenamente, Flavio Braule Cardoso.

Instituto Benjamin Constant

— O resultado dos exames do dia 31 de dezembro foi o seguinte :

Piano, exame final: Carlota Rodrigues da Costa, aprovada plenamente, grão 8.

Quarta classe, exame de sufficiencia: Maria das Dores de Castro, aprovada com distincção; Luiza Russo, aprovada com distincção; Francisca da Conceição Ribeiro, aprovada plenamente, grão 6.

Instrumento de corda, exame de sufficiencia: Luiz Margutti, aprovado com distincção; Vasco da Gama e Silva, aprovado plenamente, grão 9.

Contrabaixo, Cincinato Maria de Lima e Benedicto Salvador da Costa, aprovados plenamente, grão 9.

Instrumentos de sopro, exame de sufficiencia, flauta: Carlos Vargas de Faria, aprovado com distincção.

Pagadoria do Thesouro—

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Inspectoria da Saude dos Portos, Hospital de Santa Barbara, dito de Santa Izabel e São Sebastião, Instituto Sanitario, Assistencia Medico-legal, Inspectoria de Terras e Colonização, Laboratorio Nacional de Analyses, Directoria de Estatistica, Caixa de Amortisação, montepio da marinha e diversas pensões.

Caixa Economica e Monte

de Soccorro—Hontem funcionou em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior. Foi lido e despachado o expediente sobre a mesa. Adoptaram-se algumas deliberações sobre os serviços dos estabelecimentos.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova-York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Equateur*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bórdeos e Dakar, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10, ditas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Itararé* para Santos, Iguape, Paranaçu, Itajahy, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ¼, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Freda*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ¼, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Gothic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Las Palmas*, para Victoria e Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Associação Promotora da Instrucção—

Presidencia do Dr. Manoel José de Menezes Prado.

Ao 1º dia do mez de janeiro de 1895, acham-se reunidos na Escola Senador Correia os Srs. Dr. Manoel José de Menezes Prado, conselheiros Correia, Alencar Araripe, Coelho Rodrigues, desembargador Ribeiro de Almeida, commendadores Frederico de Carvalho, João Alves Affonso, José Luiz Alves, Manoel Pereira Passos e S. Paula Freitas, Pires Ferreira, Cunha Barbosa, Eduardo Correia e conselheiro Ferreira e commendador Carlos de Araujo, 1º e 2º secretarios.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi eleito presidente da assembléa geral o Dr. Manoel José de Menezes Prado, sendo aclamados secretarios os socios conselheiro Francisco José Ferreira e commendador Carlos de Araujo, sendo nomeados escriptores os Drs. Cunha Barbosa e Eduardo Correia.

Recolhidas as cedulas para a nova administração foram eleitos:

Presidente, Dr. Manoel José de Menezes Prado;

Vice-presidente, desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida;

1º secretario, conselheiro Francisco José Ferreira;

2º secretario, commendador Carlos Antonio de Araujo Silva;

Thesoureiro, commendador João Alves Affonso;

Procurado, Dr. Eduardo Correia;

Conselho, as socias, baroneza de Pinto Lima, D. Panchita da Silva Mello, D. Francisca Candida Laper de Miranda, D. Maria José Gomes de Meirelles, D. Mathilde de Souza Chagas e D. Emilia Quintanilha Netto Machado; os socios Dr. Fernando Pires Ferreira, commendador Frederico Affonso de Carvalho, conselheiros Tristão de Alencar Araripe e Dr. Antonio Coelho Rodrigues, commendador José Joaquim de França Junior, e professor Manoel José Pereira Frasão;

Commissão de contas, Dr. Antonio de Paula Freitas, Dr. Henrique Cezidio Samico e commendador José Luiz Alves.

O Sr. presidente leu o seguinte relatorio :

«Srs. associados—A nossa associação continúa em sua marcha civilisadora, diffundindo a instrucção por entre as classes menos favorecidas da fortuna.

Durante o anno proximo findo matricularam-se em seus cursos 588 alumnos, dos quaes 195 nos diurnos e 393 nos nocturnos. A matricula foi um pouco menor do que nos annos antecedentes, em consequencia das circunstancias anormaes por que atravessou esta capital, as quaes concorreram, por motivos diversos, para desviar alumnos das aulas mantidas pela associação, assim como de outras.

Suffocada, porém a revolta, que irrompeu em 6 de setembro do anno atrazado e restabelecida a ordem e a tranquillidade no paiz, é de suppor que as cousas tornem dentro em pouco ao estado anterior, augmentando de anno para anno as matriculas nas escolas da associação, que offerecem aos que as frequentam as mais liberaes condições, não lhes impondo contribuição alguma.

A crise ocasionada pelos acontecimentos occorridos elevou enormemente o preço de todos os objectos e veiu collocar o corpo docente e os demais empregados da associação, remunerados parcamente, em razão da difficuldade dos recursos desta, em grande exiguidade para manter-se. Ha muito que a directoria observa este facto, sem aliás poder remedial-o, como tanto desejava, com receio de comprometter interesses permanentes da associação.

O resgate feito pelo estado do Rio de Janeiro das apolices possuidas pela associação e o emprego desta somma em apolices da vida publica da União, juros em ouro, veiu offerecer á directoria oportunidade para attender a essa necessidade, não como era preciso, á vista da carestia actual da vida, mas na proporção dos recursos da associação.

Esse augmento começará a vigorar, conforme resolveu a directoria, do principio do corrente anno em diante. Devo, porém, em honra do corpo docente e dos outros funcionarios da associação, declarar que essa circumstancia já mais entibiu-lhes o animo, nem diminuiu o seu zelo no cumprimento de seus encargos. Todos comprehenderam-se de seus deveres e collocaram-se na altura de sua missão.

E'-me summamente grato communicar-vos que a nossa associação convidada a tomar parte na Exposição Columbiana de Chicago foi alli premiada com a medalha de ouro, segundo noticiou o *Diario Official*, como o havia sido anteriormente na Exposição Universal de Paris. Este premio, que denota o apreço que nos paizes mais adiantados que o nosso se dá á instrucção, é uma nobre recompensa de nossos esforços e ao mesmo tempo será um estímulo para que não descuremos dos elevados interesses que nos estão confiados.

Felizmente a nossa população já vae comprehendendo o valor da instrucção e começa a secundar com sua protecção os institutos a ella consagrados. A nossa associação teve pela primeira vez o anno passado a fortuna de ser contemplada com dous importantes legados deixados, o primeiro pelo finado commendador Antonio Gomes de Mattos, seu socio bemfeitor pelos reiterados serviços em vida prestados á associação, e o segundo pelo finado Domingos Vieira de Almeida, incluído por este motivo no numero de seus bemfeitores.

Oxalá que tão nobres exemplos sejam seguidos por muitos outros cidadãos, que não puderão dar maior testemunho de seu amor a este paiz do que amparando as associações que tem por fim propagar e diffundir a instrucção, que se apóia nos principios da moral.

Os superintendentes e directores das escolas da associação continuam a fazer jus á nossa gratidão pela dedicação e zelo com que desempenham seus deveres.

A directoria e o conselho reuniram-se com a habitual regularidade e attenderam a todo o serviço da associação.

Os trabalhos que correm pela secretaria, bem como o financeiro da associação, foram pontualmente desempenhados pelos nossos dignos secretarios, conselheiro Francisco José Ferreira e commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, assim como pelo nosso zeloso thesoureiro, commendador João Alves Affonso, na parte que lhe diz respeito, merecendo todos a gratidão da associação pela sua boa vontade e dedicação.

A crise que desde longo tempo atravessa a praça do Rio de Janeiro actuou sobre o estado financeiro da associação, diminuindo-lhe os recursos, mas não a ponto de impedir-lhe de desempenhar sua humanitaria e civilisadora missão.

Do parecer da comissão de contas, que merece nosso reconhecimento pelos serviços que nos tem prestado, vereis como foram applicados os rendimentos da associação.

A associação augmentou durante o anno proximo findo seu patriotismo com a acquisição de mais dez apolices da dívida publica nacional, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juros de 5%, compradas pelo nosso digno thesoureiro ao preço de 1:025\$000.

A bibliotheca a cargo do prestimoso e zeloso socio bemfeitor Dr. Cunha Barbosa acha-se em estado regular de conservação, como vereis do seu relatorio, havendo tido menor desenvolvimento que no anno anterior em razão das perturbações por que passou o nosso paiz.

O illustrado fundador das conferencias populares, conselheiro Correia, apesar de adontado, não desejando que ellas fossem este anno interrompidas, nos ultimos dias do anno realisou uma no salão da Escola Senador Correia, que completou o numero de 620.

Continuam a prestar-nos valioso serviço o *Diario Official* e o *Jornal do Commercio* publicando gratuitamente as actas integraes de nossas sessões, penhorando deste modo a nossa gratidão.

Os recursos da associação não lhe permitiram ainda montar officinas em suas escolas, como tanto deseja, mas continúa a alimentar a esperança de fazel-o mais tarde, quando melhorar o estado de nossa patria, de modo a offerecer á população desta capital oportunidade para vir em auxilio de tão util commettimento.

Nada ha que desanimar: é de presumir que o inolvidavel procedimento do benemerito Barão do Rio Doce, legando sua fortuna para fundação da escola que ahí está espargindo beneficios á população nacional e estrangeira, seja seguido por outros varões philanthropicos, que queiram deixar lembrança immortaldoura em officinas, onde, sem sacrificio, adquiram profissão honesta e lucrativa crianças que de outra sorte poderiam vir a figurar na estatística criminal de modo desgraçado para si e funesto á sociedade.

Trazendo, Srs. associados, estes factos, como me cumpria, ao vosso conhecimento, espero que continueis a prestar-me vosso valioso concurso para manutenção e engrandecimento de nosso associação.»

Foi unanimemente approvada a seguinte proposta do Sr. conselheiro Correia:

« Proponho que se colloque no salão principal da Escola Senador Correia o retrato a oleo do actual presidente Dr. Manoel José de Menezes Prado.»

O Sr. presidente, levantando a sessão, convocou para o dia 6, ao meio-dia uma sessão da directoria e conselho.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

Dia 28 de dezembro de 1894:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	753,82	27,6	19,96	73
1/2 d.	754,57	26,7	19,43	75
3 p....	755,55	27,6	19,45	71
Maxima		32,0		
Minima		23,7		
Média		27,85		

Evaporação á sombra 5^m,8.

No dia 29 :

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	756,94	25,6	21,20	87
1/2 d.	756,02	28,0	21,69	77
3 p....	755,05	27,4	21,46	80
Maxima		29,4		
Minima		22,7		
Média		26,0		

Evaporação á sombra 2,3.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 27 de dezembro de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIE
7 m.	753.31	28.4	68.0	N 1.1	Limpo.
10 m.	753.44	31.1	62.0	N 2.5	Limpo.
1 t.	752.37	27.2	70.0	SE 3.3	Idem.
4 t.	751.60	23.2	59.6	SE 6.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 60,0, prateado 44,5. Temperatura maxima 34,8. Temperatura minima 23,9. Evaporação em 24 horas 4,0. Chuva em 24 horas 0^{mm},0.

Dia 28 de dezembro de 1894 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CIE
7 m.	754.51	25.5	79.6	Nulla	Encoberto.
10 m.	754.33	28.5	68.0	NW 1.1	Nublado.
1 t.	754.14	23.1	60.7	SSW 1.1	Idem.
4 t.	751.68	23.1	76.1	SE 1.6	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao me. dia: ennegrecido 47,5; prateado 34,0.

Temperatura maxima 30,8.

Temperatura minima 19,7.

Evaporação em 24 horas 4,8.

Chuva em 24 horas gottas.

Obituário — Foram sepultados no dia 28 de dezembro ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de :

Acceso pernicioso — O fluminense Ambrozio Gomes da Silva, 40 annos casado, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 64 e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose — a catharinense Luiza Maria Floriana, 70 annos, solteira, residente á rua dos Ourives n. 140 e fallecida na Santa Casa.

Attrepsia — o fluminense Mario, filho de José Fernandes, 10 mezes, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 19.

Beriberi — o parahybano do norte Manoel Felipe de Paiva, 18 annos, solteiro, residente no quartel do 1º batalhão de infantaria e fallecido no hospital militar do Andarahy.

Cancerose — o portuguez Arsenio Valerio Nunes, 62 annos, residente e fallecido em Sapopemba.

Choque traumatico — o portuguez Manoel Garcia Pereira, 55 annos presumiveis, e fallecido na estação do Meyer.

Congestão pulmonar — o fluminense José de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do Corpo de Alumnos.

Cirrhose do figado — A africana Joaquina Mina, 70 annos, solteira, residente em Barra do Pirahy e fallecida na Santa Casa.

Embolia cerebral — a fluminense Dionysia Lobo, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua Cavalcante n. 24.

Febre palustre — a fluminense Maria Francisca, filha de Felicidade Maria da Conceição, 1 anno e 7 mezes, residente e fallecida á rua do Humaytá n. 27.

Gastrite aguda — a fluminense Emilia Maria da Conceição, 48 annos, solteira residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 21.

Hemorrhagia pulmonar — a brasileira Maria de Jesus, 30 annos, solteira, residente á rua General Caldwell n. 167 e fallecida na Santa Casa.

Hemorrhagia cerebral — o brasileiro José Alves Bozerra, 22 annos, solteiro, residente no quartel do 10º batalhão de infantaria.

Marasmo — o italiano Nicoláo Fabli, 48 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Marasmo senil — o africano Jorge Pedro de Alcantara, 83 annos, solteiro, residente á rua Miguel Angelo n. 5 e fallecido na Santa Casa.

Pertitonite — o portuguez Antonio Joaquim Fernandes Travessa, 31 annos, solteiro e residente e fallecido á rua do Principe n. 108.

Tetano — o allemão Morts Storck, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Lorangeiras n. 201.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Thomé, filho de Catharina Corriano, 7 dias, residente e fallecido á rua de Santo Amaro 57.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Porphirio José da Silva, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 112; Manoel Antonio Thiago de Souza, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Municipal n. 1; Luiz Francisco da Costa, 23 annos, casado, residente á travessa do Mo-

reira n. 3 e fallecido á travessa do corrector Figueira n. 1; a pernambucana Porcina da Silva Serapiana, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua do conselheiro Pereira da Silva n. 21; o francez José Julião Sonjean, 58 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Pedro Americo n. 27.

Fetos — Um, filho de Maria Candida da Silva, residente á rua da Prainha n. 145; outro do sexo feminino, filho de Maria das Dores, residente á rua Conde d'Eu n. 214.

No numero dos sepultados estão incluídos 6 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitamente.

E no dia 29 :

Accesso pernicioso — o portuguez Rosalino, filho de José Maria Simões, 5 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Petropolis n. 36.

Angina diphtherica — a fluminense Carolina, filha de Felicidade Garcia Lima, 18 mezes, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 53.

Athrepsia — o fluminense Theophilo, filho de Juvieta Maria da Conceição, 1 anno, residente e fallecido á rua da Pedra do Sal n. 2; Sophia, filha de Maria da Gloria, 4 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 36. Total, 2.

Beriberi — o brasileiro Francisco José Ferreira, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Convulsões — o fluminense Carlos, filho de Francisco Domingues Amorim, 8 mezes, residente e fallecido á travessa do Comendador Oliveira.

Congestão pulmonar — o portuguez Manoel Barbosa de Castro, 76 annos, solteiro, fallecido no hospital da Ordem do Carmo.

Congestão cerebral — o hespanhol José Caminha, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Scorbuto — o fluminense Eugenio Carlos Ferreira, 32 annos, solteiro, fallecido no hospicio Nacional de Alienados.

Febre palustre grave — o brasileiro João Francisco Fogueira, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Imperfuração do anus — o fluminense Luiz, filho de Francisco Pereira Guimarães, 48 horas, residente e fallecido á rua de S. Joaquim n. 37.

Lesão organica do coração — o brasileiro José Dionysio Rosa dos Santos, 33 annos, solteiro, fallecido na Penitencia.

Meningite — o brasileiro Luiz, filho de Antonio Andrade dos Santos, 9 mezes, residente e fallecido na rua da Constituição n. 66.

Pneumonia — a fluminense Leonor, filha de Camillo de Carvalho, 1/2 mez, residente e fallecida na ladeira do Barroso n. 43.

Pneumonia alcoolica — o francez Pierre Discoune 56 annos, casa-do, fal. na Santa Casa

Tuberculose pulmonar — o portuguez Joaquim José Leituga 29 annos, solteiro, fallecido no Carmo; a rio grandense do sul Maria Joaquina da Conceição 40 annos, casada, fallecida na Santa Casa; o portuguez Antonio da Silva Teixeira 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Antonio Vianna 30 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; a mineira Leopoldina L. Rodrigues 42 annos, solteira, fallecida á rua Braço de Ouro n. 8; a portugueza Luiza Clara de Brum 38 annos, casada, residente e fallecida á rua Silveira Martins n. 74; a hespanhola Mariana Pontes 42 annos, casada, residente e fallecida no hospital de S. João Baptista; a fluminense Apolinaria Antonietta Sampaio 38 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. (Total 8).

Broncho-pneumonia — a brasileira Balduino da Conceição 68 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre pernicioso — o holandez Luiz Schreyer 49 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Variola confluyente — o pernambucano Joaquim Ferreira Lima 25 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos — um, filho de Manoel José de Mello, morador á rua João Caetano n. 121; outro, filho de Nicolau Dilorengo, morador á rua Senador Dantas n. 27 D; outro, filho de Francisca Rosa, morador á rua Barão de Ubá n. 6.

No numero dos 29 sepultados estão incluídos 8 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 30 :

Accesso pernicioso — o fluminense Custodio, filho de Pedro Dutra da Silva, 5 1/2 annos residente e fallecido á Praia do Retiro Saudoso n. 63.

Athrepsia — a fluminense Agueda, filha de Januaria Christina de Jesus, 2 annos, residente e fallecida á rua do Bispo n. 36.

Atheromazia do coração — o africano João Raymundo Pereira, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Amolecimento cerebral — a fluminense Delfina Rosa de Azevedo, 90 annos, solteira, residente e fallecida a rua Vidal de Negreiros, n. 15.

Bronchite aguda — o brasileiro Miguel José da Costa, 35 annos, solteiro, residente á Praça da Republica n. 89 e fallecida na Santa Casa.

Cystite chronica — o fluminense Augusto Harper, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Evaristo do Veiga n. 47.

Embolia cerebral — a bahiana Quintilliana Josepha, 60 annos, solteira, residente á rua da Imperatriz n. 95 e fallecida na Santa Casa.

Fraqueza congenita — a fluminense Maria, filha de Antonio Joaquim, 9 horas, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 225.

Febre remittente palustre — a fluminense Guilhermina Moreira, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua da America n. 184.

Febre pernicioso — a africana Felizarda, 65 annos, solteira, residente e fallecida a travessa Leonardo n. 11; a fluminense Amelia, filha de Frederico Riecken, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Rosario n. 103.

Febre remittente typhoide — o fluminense Domingos, filho de Agele Miguel, 2 annos, residente e fallecido á Praça da Republica n. 28.

Gastro enterite — os fluminenses Mario, filho de Ernesto da Silva, 4 mezes, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 1; Francisco, filho de João da Rocha Lopes, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Lapa n. 8.

Imperfuração do anus — a fluminense Maria, filha de Camillo Cesper Martins, 25 dias, residente e fallecida á travessa de D. Elisa n. 17.

Lesão cardiaca — a brasileira Marcolina Rosalina da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida em Copacabana; a africana Francisca da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua de D. Anna Nery n. 160 e fallecida na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Margarida, filha de Augusto José Fernandes, 5 mezes e 3 dias, residente e fallecida á rua Barão da Capanema n. 5.

Mesenterite — o fluminense Ricardo, filho de Casemiro Theodoro da Costa, 18 mezes, residente e fallecido á rua Uruguay n. 17.

Marasmo — o portuguez Henrique José Pinhoiro, 73 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Carmo.

Marasmo senil — a africana Luiza Maria da Conceição, 80 annos, solteira, residente á rua da Pedreira da Gloria n. 36 e fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca — a catharinense Rosa Ignacia da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua Aurea e fallecida na Santa Casa, e a africana Esperança Rosa da Gonçeição, 62 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Impratriz n. 93.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Jos Gonçalves Serpa, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cunha Barbosa numero 55 A; Christina Felicia dos Anjos, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Dr. Dias da Cruz n. 34; Joanna Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente á ladeira do Castro n. 19 e fallecida na Santa Casa; Arlinda, filha de Ramiro Ribeiro Amaranthe de Souza, 2 annos, residente e fallecida á rua Petropolis, esquina da Occidental; o pernambucano Manoel Romão, 20 annos, residente a bordo do cruzador *Quinze de Novembro* e fallecido na Santa Casa; o paulista André Rebouças de Carvalho, 15 annos, residente em Rio Grande e fallecido na Santa

Casa, e a italiana Perpetua Rufina, 28 annos, casada, residente em Botafogo e fallecida na Santa Casa. Total, 7.

Fetos: um, de 7 mezes, filho de Francisco José Pinto Monteiro, residente á rua Itapirú n. 43; 1 dito de 6 mezes, filho de Antonio Rodrigues dos Santos, residente á rua D. Laura de Araujo n. 59. Total, 2

No numero dos 32 sepultados estão incluídos, 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME ORAL, HOJE 3, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

1ª série medica

Coriolano Francisco Caldas.
Augusto Paulino Soares de Souza.
Theodoro Soares de Meirelles.
Arthur Carlos Naylor.

Turma suplementar

Nicoláo de Moraes Barros.
Alvaro Martins da Silva.
Luiz Augusto de Almeida Ramos.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores :

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

2ª chamada

Coriolano Gomes de Mattos.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Carlos Perdigão da Silva Monte.
Gabriel Ramos da Silva.

Turma suplementar

Joaquim Fonseca Rodrigues.
2ª chamada

Francisco Gutierrez Beltrão.
Emilio Pires Machado Portella.
José Francisco de Castro.

Aula do 1º anno (desenho topographico)

Emilio Bello de Mello Cunha.
Christiano Ottoni Vieira.
Arthur Hermenegildo da Silva.
Luiz Carlos Berrini.
Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Turma suplementar

Frederico Ferreira Pontes.
Leandro Antonio da Silva.
Augusto Guigon.
Sylvio Alfredo Bevillaqua.
José Domingues da Silva.
João Martins Seara.

Exercicios do 1º anno

Jorge Gustavo Tinoco da Silva.
Marianno Pompilio Alves Junier.
2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)

Enéas Ribeiro de Castro.
Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
Aulo Torquato Fernandes Couto.
Henrique de Campos Goulart.

Turma suplementar

Jorge Marcondes Machado.
Antonio Candido Borges.
Egydio José Ferreira Martins.
3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)
João Cancio Pevoa.

Heitor da Silva Costa.
Jeronimo Teixeira de Alencar Lima.
Amaro Baptista.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)
2ª chamada

Afonso Ramos Corrêa.
2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Vital Brandão Cavalcanti.
Aula de trabalhos graphicos do 2º anno
(desenho de estradas)

Francisco Amyntas Baeta Nevês.
Rodolpho Baptista de S. Thiago.
Theodorico Rodrigues da Costa.
Epiphânio de Oliveira Santos.
Heitor da Silva Maia.
José Corrêa Lopes.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno
(estradas)

Annibal Gomes.
Leopoldo da Fonseca Portella.
1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Lucio Martins Rodrigues.
Arnaldo Octavio Lutz.
João Pedro Cardoso.
Flavio Braule Cardoso.
Exercicios praticos do 1º anno (construcção)
Agliberto Xavier.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Exercicios praticos da 2ª cadeira (topographia
e geodesia)

Eduardo Cicero de Faria.
Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza.
Cosmographia para agrimensor
(ds 11 horas)

Raymundo Lamaignère Muniz.
José Antonio da Rosa.

Nota— A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte da prova graphica de aula de construcção e a 2ª de desenho topographico, Ao meio-dia haverá prova escripta de topographia para o Sr. Afonso Mariano Alvares.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de janeiro de 1894. — O secretario, bacharel José Joaquim de Miranda e Horta.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 3 do corrente, serão chamados neste externato, á rua Larga de São Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez, 1ª mesa (ds 11 horas)

Heitor Guedes de Mello.
Aida Schindler.
André de Araujo Roméro.
Edgard Jaller Mascarenhas.
Emilio da Silva Guimarães.
Eduardo Jeolás.

Turma suplementar

Heitor Hugo de Moraes.
João Pedro Leão de Aquino.
Carmen Laudem.
Carmen Maria de Rezende.
Maria Eugénia de Rezende.
Alice Maria de Rezende.

Portuguez, 2ª mesa (ds 11 horas)

Frederico Ramos.
João Baptista de Mendonça Furtado.
Raul Leito Borges.
Alfredo Figueira de Mello.
Antonio de Souza Valle.
Pedro Coutinho.

Turma suplementar

José Romaguera.
João Alfredo Ramos.
Jorge de Faria Leuzinger.

Edmundo de Almeida Rego.
Raul de Almeida Rego.
Pedro de Paula Gontijo.

Francez 1ª turma (ds 11 horas)

Amadeu Ferreira Baltar.
Carlos Eduardo Tribouillet.
Aristides da Fonseca Quintanilha Jordão.
Augusto Marques Braga Junior.
João Baptista Lopes.
Carlos Fernandes Góes.

Turma suplementar

Raul Eloy dos Santos.
José de Paiva Magalhães Calvet.

Francez 2ª turma (ds 11 horas)

Rodolpho Vaccani.
Octavio Martins Rodrigues.
Cassio Silva.
Elvino Silva.
Bento Cavalcanti.
Julião Rangel de Macedo Soares.

Turma suplementar

Antonio de Souza Campos.
André de Araujo Roméro.

Inglez (ds 10 horas)

Carlos José Kruel.
Gastão Junqueira.
Annibal Pereira.
Eugenio Lengruber Kropf.
Ayres de Carvalho.
Julio Gurgel de Souza.

Turma suplementar

Alcestes Lensburg Vieira de Lemos.
Mario Githay de Alencastro.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
Eugenio Honorato do Espirito Santo.
Arthur Motta.

Latim (ds 10 horas)

Raul Edmundo de Oliveira.
Emygdio José Barbosa.
Henrique de Cassia Rocha Lima.
Alfredo José Cardoso.
Armando de Souza Monteiro.
Mario de Andrade Martins Costa.

Turma suplementar

Lucas Evangelista da Costa e Sá.
Floriano Gomes da Cruz.
Afonso Luiz Caminha da Silva.
Renato Bayardino.
José Saboia Viriato de Medeiros.
Paulo da Costa Azevedo.

Arithmetica e algebra, 1ª mesa (ds 11 horas)

Manoel Luiz de Mello.
Arthur Braz Pereira Gomes.
João de Souza Vianna.
José Nabuco Neiva.

Turma suplementar

Sergio de Almeida Pires.
Flavio Rodrigues Peixoto.
João Cornelio Peixoto.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.

Arithmetica e algebra, 2ª mesa (ds 11 horas)

Os chamados para o dia 2.

Geographia, 1ª mesa (ds 11 horas)

Francisco de Paula Oliveira.
José Rodrigues Leite e Oiticica.
Oscar Rodrigues Alves.
Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.

Turma suplementar

Alfredo Borges Monteiro.
Domingos de Souza Leite.
Nicanor Justino de Proença.
Leopoldo Nobrega Moreira.

Geographia, 2ª mesa (ds 11 horas)

Antonio Augusto de Araujo Franco.
Arthur de Oliveira Rodrigues.
Celso Vieira Werneck de Carvalho.
Aristides Werneck.

Turma suplementar

Tiburcio de Andrade Araujo.
Francisco Martins da Costa Sobrinho.

Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
Arthur Motta.

Historia geral (ds 11 horas)

Mario de Paula.
Oscar Loup.
Ernesto Crissiuma de Figueiredo.
Carolino de Miranda Corrêa.

Turma suplementar

Regulo Ramalho.
Jovino David do Valle.
Amadeu Ritter.
Arnaldo Ferreira de Paiva.

Só poderá ser mais uma vez chamado, esgotada a lista de inscripção, o candidato que faltar á chamada por motivo justificado perante a directoria deste externato.

Externato do Gymnasio Nacional, 2 de janeiro de 1895.— O secretario, Paulo Tavares.

Azylo da Mendicidade

De ordem do cidadão Dr. Jaime Silvado, director deste asylo convido aos Srs. Vieira & Barboza, Francisco Luiz de Freitas, Jeronymo Silva & Comp., A. J. Pereira de Barbo, Carvalho & Castro e a Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, proponentes aos fornecimentos dos materiaes necessarios a este estabelecimento, durante o primeiro semestre do corrente anno, a virem assignar os seus contractos no dia 10 do corrente mez até ás 2 horas da tarde; bem como aos Srs. Mendes Ferreira, Borges & Figueiredo e Augusto Antunes Garcia, a receberem as cauções que para garantia de suas propostas, deixaram depositadas nesta secretaria.

Outrosim, declaro que os concurrentes preferidos estão sujeitos á multa na importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os respectivos contractos no dia acima marcado.

Rio de Janeiro, 1 de Janeiro de 1895.— O escripturario, João M. de Miranda.

Policia

A secretaria da policia do Districto Federal precisa contractar fornecimento dos artigos necessarios á lancha da visita da policia do porto no primeiro semestre do exercicio vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se desse fornecimento, deverão previamente comparecer na mesma repartição, afim de se informarem dos meios de admissão á concorrência e das condições do contracto e receberem uma relação impressa dos mesmos artigos a qual servirá de base ás propostas que serão apresentadas no dia 14 de janeiro vindouro, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 24 de dezembro de 1894. — O secretario, Manoel José de Souza.

Brigada policial

Existindo no quartel de Barbonos grande quantidade de ferro sem applicação ás obras porque vae passar o referido quartel de ordem do cidadão coronel Silvestre Rodrigues ea Silva Travassos, commandante da brigada, recebem-se propostas até ao dia 5 do corrente, não só para a venda desse artigo como para a de 56 camas de ferro alli existentes, dando-se nesta secretaria as informações convenientes.

Quartel de Barbonos, 1 de janeiro de 1895.— Major-honorario, Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Brigada policial

CONCURRENCIA

Tendo-se de construir, no quartel desta brigada, á rua Evaristo da Veiga, dous predios para repartições da mesma, segundo a planta existente nesta secretaria, e que será mostrada a quem pretender construi-los, o

conselho administrativo recebe propostas até ás 12 horas do dia 10 do corrente, quando se effecturá a concorrência para a alludida construcção.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de janeiro de 1895.—Major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Tendo Miguel Corrêa Lima requerido remissão de foro de terras de que é arrendatario na Serra da Viuva (Rodeio), são convidados os confrontantes a virem examinar a planta desses terrenos que se acha nesta directoria e a apresentarem suas reclamações no prazo de 15 dias a contar desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 20 de dezembro de 1894.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

(*Lampista, drogaria e vazilhame para drogaria*)

Grupos ns. 15, 16 e 17.

Da ordem do chefe desta repartição faço publico que, em sessão do conselho economico a realizar-se no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o vigente exercicio, dos artigos que compoem os grupos supra-mencionados.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher, com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariado, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Secretaria do Commissariado Geral da Armada, 2 de janeiro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Contadoria Geral da Guerra

PAGAMENTOS

Em observancia do disposto pelo Sr. general ministro da guerra, em aviso de 22 de dezembro corrente, faço publico a ordem mensal dos pagamentos:

Primeiro dia util

Membros do Supremo Tribunal Militar e auditores.

Officiaes generacs effectivos do exercito.
Folha dos empregados da Repartição de Ajudante General.

Idem idem da Repartição de Quartel-Mestre General.

Idem idem da Secretaria da Guerra.

Idem dos officiaes dos corpos arregimentados desta guarnição.

Pessoal Docente das Escolas Militares.

Segundo dia util

Commissão Technica Militar Consultiva.
Commando Geral de Artilharia.

Coroneis, tenentes-coroneis e majores effectivos do exercito.

Corpo de engenheiros.

Corpo de estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Officiaes-alumnos da Escola Snperior de Guerra.

Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Prets dos corpos da guarnição.

Consignações para alimentos de familias.

Terceiro dia util

Collegio Militar.

Corpo de alumnos da Escola Militar.

Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

Capitães, tenentes e alferes effectivos do exercito.

Escola de Aprendizizes Artilheiros.

Escola Pratica do Exercito.

Escola de Sargeutos.

Officiaes generaes reformados.

Directoria Geral de Obras Militares.

Quarto dia util

Pessoal do Hospital Central.

Idem do Hospital do Andarahy.

Folha dos empregados da Directoria do Arsenal de Guerra.

Idem idem da Intendencia da Guerra.

Medicos e pharmaceuticos adjuntos.

Operarios militares.

Officiaes honorarios empregados em diversas repartições.

Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar.

Officiaes reformados de coronel a alferes.

Quinto dia util

Folha dos empregados do Laboratorio Pyro technico do Campinho.

Idem dos officiaes do Asylo dos Invalidos.

Pret das praças do dito asylo.

Contractados.

Do sexto dia util em deante as demais despesas que se forem annunciando.

Previne-se que só serão effectuados nos dias annunciados os pagamentos designados, exceptuando-se os dos officiaes que tiverem de ajustar contas para seguirem em commissões para outros estados no dia seguinte.

Contadoria Geral da Guerra, 29 de dezembro de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. *Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Vasconcellos, Mendonça & Comp., Couto Mello, Ribeiro & Soveral, Azevedo Alves Carvalho & Camp., Vicente da Cunha Guimarães e Aguiar & Mattos* são convidados a comparecer á secretaria desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras, de 5 de dezembro corrente, incorrendo na multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até ao dia 3 de janeiro proximo futuro.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1894.—Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão préviamente apresntar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazerem as declarações de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895.—Servindo de secretario, o 1º official, *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Persistindo, e até mesmo incrementando-se, a epidemia do cholera-morbus na Republica Argentina, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, que, desta data em deante serão postas em pratica as medidas contidas nos §§ 3º e 6º dos arts. 51 e 52 do regulamento sanitario de 7 de outubro de 1893, isto é:

Os navios, que, directamente ou por escala, trouxerem passageiros e cargas dos pontos daquela Republica para os do Brazil, só poderão ser recebidos em livre pratica nestes portos depois de rigoroso tratamento sanitario, como determinam os referidos paragrafos do art. 51.

Os paquetes, que, destinando-se a portos de outras nações, trouxerem da mesma republica cargas e passageiros para os portos do Brazil, deixarão ficar os ditos passageiros e cargas no Lazareto da Ilha Grande e seguirão a sua viagem, como preceitúa o supra-mencionado art. 52.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 1 de janeiro de 1895.—Dr. *J. Pereira Landim*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 100.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA PARA CONSUMO DA ESTRADA

De ordem da directoria e em virtude de autorisação constante do aviso n. 141, de 29 de outubro ultimo, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, se faz publico, que no dia 15 de janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, receber-se-hão propostas para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão de pedra procedente de Cardiff, de primeira qualidade para o consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em sua presença.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução, da quantia de 2:000\$, préviamente feito na thesouraria da estrada, caução esta que reverterá para seus cofres, si, preferida uma proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Está caução será restituída ao propo- nente, cuja proposta for accpta, para ser substituída por uma outra de 50:000\$ que servirá para garantir a execução do con- tracto.

A caução em dinheiro não perceberá juros e quando em apolices serão estas recebidas ao par.

A concorrência versará sobre o preço liqui- do em moeda estrangeira por tonelada ingleza (de 1.015 kilogrammas) de carvão entregue no cães ou junto á ponte da Estação Marítima da Gamboa sem qualquer despeza ou onus para a estrada.

Os proponentes deverão indicar nas propo- stas a mina de que for extrahido o carvão e apresentar na estrada, dentro do prazo de oito dias, a contar do da concorrência, uma amostra do mesmo em quantidade sufficiente para ser submettida a analyse chimica , não sendo accpta a proposta cujo carvão não for julgado de primeira qualidade, contiver mais de 5 % de cinzas, 9/10 % de enxofre e seu poder calorifico for inferior a 7600 calorías por grammas.

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços não sendo admittido mais de 12 % de um volume inferior a 0m³,0035 (30 pole- gadas cubicas proximamente).

O fornecimento será de 8.000 toneladas no minimo em cada mez, podendo ser augmentado si assim convier ao serviço da estrada.

Si a estrada por falta de fornecimento tiver de comprar carvão no mercado por preço su- perior ao contracto correrá por conta do con- tractante a differença de preço.

O pagamento será feito mensalmente, de- pois de recebido o carvão, verificado o seu peso e qualidade.

As transgressões no cumprimento das clau- sulas de contracto serão punidas com multas que serão fixadas no contracto ; se, porém, resultarem difficuldades para o serviço da estrada poderá ser o contracto rescindido com perda da caução, que para este effeito será integrada sempre que for desfalcada pela applicação das multas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de dezembro de 1894.—O secre- tario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem [da directoria, faço publico que, no dia 4 do corrente, serão recebidas a des- pachio, para as estações do Juiz de Fóra, Ma- rrianno Procopio, Bemfica, Chapéo d'Uvas, Ewbank da Camara, João Gomes, Manti- queira, João Ayres, Sitio e estações da Es- trada de Ferro Oeste de Minas, expedições de farinha de trigo e mandioca, farello, farel- linho, alfafa, carne secca, toucinho, banha, bacallião, peixe secco ou em salmoura, as- sucar, milho, feijão, batatas, sabão, velas, alhos e cebolas.

Estão prohibidos os re-despachos destas es- tações para quaesquer outras desta estrada ou estradas em trafego mutuo.

Escriptorio do trafego, 2 de janeiro de 1895. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que na seretaria deste corpo re- cebem-se, no dia 8 do mez de janeiro proximo vindouro, ás 11 horas dodia, propostas em carta fechada, para o fornecimento de rancho já pre- parado ás praças do mesmo corpo e das dietas que forem precisas para as que estiverem em tratamento na enfermaria, durante o primeiro semestre de 1895.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$, garantia da assignatura de seu contracto.

As informações serão prestadas aos Srs. pre- tendentes, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria do mesmo corpo.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1894. — *Henrique Eugenio Alves Limeira*, tenente- secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 do mez de fevereiro pro- ximo futuro, vigorará para as mercadorias sujeitas á taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo in- dicada :

Tabella A — Cambio 10 ORGANIZADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892

POR TONELADA E POR KILOMETRO	Iª classe da tarifa n. 3	CAFÉ		Vinhos, licores e alcools nacionaes, couros seccos e salgados	Vinhos, licores e alcool estrangeiros	AGUARDENTE		Fumo	Preparados do fumo	ASSUCAR	
		Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira			Bruto	Refinado
Até 100 kilometros.....	520 réis	340 réis	190 réis	342 réis	425 réis	300 réis	375 réis	292,5 réis	325 réis	39 réis	130 réis
Por kilometro excedente a 100 até 300...	390 »	220 »	133 »	170 »	255 »	150 »	225 »	175,5 »	195 »	26 »	91 »
Por kilometro excedente a 300.....	260 »	170 »	95 »	85 »	221 »	75 »	195 »	152,1 »	169 »	19,5 »	65 »

Escriptorio central da 3ª divisão, 2 de janeiro de 1895.—*Afonso Carneiro de Oliveira Soares*, chefe da contabilidade.

Profeitoria do Distrito Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros, provenientes pela Estrada de Ferro Central, vindos antec- ontem dos pontos inficionados

Freguezia da Gavea

N. 2.173, Joaquim Marques Lisboa, Juiz de Fóra—Alto da Gavea.

Freguezia da Lagoa

N. 2.177, Cyrillo Guerra, Valença—Escola Militar.

Freguezia da Gloria

N. 2.176, Dr. Arthur Costeiras, Rezende—Senador Vergueiro n. 54.

N. 2.200, Alvaro R. M. dos Reis, Barra Mansa—Marquez de Abrantes n. 24.

N. 2.161, Arthur F. de Souza, Serraria—Larangeiras n. 123.

N. 2.036, Manoel de Oliveira Duarte, Belém—Alliança n. 8.

N. 2.132, Francisco Dias do Castro, sua familia e 4 filhos, Macacos—Villa Alliança n. 8.

N. 2.188, Antonio Monteiro e seu irmão, S. Paulo—Rua da Lapa n. 63.

N. 347, Manoel J. Bento Guimarães, Barra—Largo do Machado n. 5.

N. 349, Dr. João Guzzo, Volta Redonda—Conselheiro M. Valle n. 16.

N. 344, Tertuliano Ramos, Vargem Alegre—Payssandú n. 29.

N. 349, Dr. José Placido Barbosa, Barra—Passos Manoel n. 20.

Freguezia de S. José

N. 2.158, José R. Alves, Barra do Pirahy—Ajuda n. 30.

N. 2.186, José Bregotezi, Rezende—S. José.

Freguezia do Sacramento

N. 2.109, Antonio Ferreira, Belém—Alfan- dega n. 171.

N. 2.198, Manoel Ferreira da Silva, São Paulo—Largo da Sé n. 1 A.

N. 2.178, Olmeso Monteiro, Volta Redonda—Andradas n. 23.

N. 2.192, Custodio de Azevedo, S. Paulo—Largo da Sé n. 1 A.

N. 348, José Besée, Barra—Senhor dos Pas- sos n. 203.

N. 2.172, Luiz A. Fontes, Suruby—Con- ceição n. 94.

N. 2.196, Manoel Luiz, Barra Mansa—Rua S. Joaquim n. 185.

N. 2.168, Severino A. Victor Silva, Sil- veira Lobo—Rua S. Joaquim n. 185.

N. 2.189, Alcides D. da Silva, Barra Mansa—Rua Urugayana n. 23.

N. 2.164, Felipe Domingos, Serraria—Rua General Camara n. 373.

N. 2.160, Nicoláo Suen, Juiz de Fóra—Rua da Alfandega n. 390.

Freguezia da Candelaria

N. 2.110, Manoel Ferreira, Belém—Rua do Hospicio n. 45.

N. 2.108, José Bento, Belém—Rua do Hos- picio n. 45.

N. 2.111, Jose Gomes, Belém — Rua do Hospicio n. 45.

N. 2.190, Benjamin Vick, Rodeio— rua de S. Pedro n. 115.

N. 2.143, Alexandre, Juiz de Fóra—Hotel Estados Unidos do Brazil.

N. 2.184, Leite de Magalhães, Barra Mansa —Rua Theophilo Ottoni n. 8.

N. 2.156, Emilio Nielsen e dous filhos, Quei- mados—Rua Primeiro de Março n. 54.

N. 2.163, José Rocha, Pinheiros— Rua do Rosario n. 75.

Freguezia de Santa Rita

N. 0, Ernesto Catão Menezes, Belém—Rua das Mangueiras n. 7.

N. 350, Antonio de F. Carvalho, Barra Mansa—Rua da Imperatriz n. 47.

N. 2.187, Luiz Alves, Cachoeira— Rua Be- nedictinos n. 26.

N. 345, João Pancini, Barra Mansa—Rua da Imperatriz n. 17.
 N. 2.180, Augusto, Flores — Rua Senador Pompeu n. 31.
 2.166, Nuno Infante, Sant'Anna — Rua Visconde de Inhaúma n. 54.
 N. 2.171, Nilo Jardim — Rua Bragança n. 29.
 N. 2.169, Adriano N. de Souza, Bicas—Rua da Quitanda n. 112.

Freguezia de Santo Antonio

N. 00, Alfredo M. Lyrio, Belem—rua do Riachuelo 101.
 N. 2.195, José dos Santos, Concordia — rua do Riachuelo 108.
 N. 2.122, Manoel Heredio, Desengano — rua do Senado 107.
 N. 2.140, Serafim T. Oliveira, Belém — rua do Senado 215.
 N. 2.183, Alfredo de Mira, Sant'Anna — rua dos Arcos 56.
 N. 000, Carlos Marques, Belém — rua Frei Caneca n. 47.
 N. 000, Arthur Damaso, Belém — Ladeira do Senado 22.

Freguezia do Espirito Santo

N. 2.133, José da C. Salles. — rua Visconde de Itaúna 331.
 N. 340, Alfredo P. de Agniar, sua familia e dous empregados, Barra— rua S. Luiz 26.
 N. 2.150, D. Adelaide da Fonseca e sua familia, Vassouras — rua Conselheiro Barros n. 13.

N. 2.184, José Tavares, Sant'Anna — rua D. Julia n. 31
 N. +, Joaquim V. de Azevedo, Belém — rua Itapirú n. 9 A.

N. ++, Manoel Dias Varella, Belém — rua Itapirú n. 69.
 N. ++++, Laurenio Nobre, Belém — rua Malvino Reis n. 70.

N. ++++, Theophilo C. Coutinho, Belém — rua Itapirú n. 75.

Freguezia de Sant'Anna

N. 2.134, Marcellino P. de Souza, Valença—Hotel Cabocolo.
 N. 2.197, Antonio J. de Mello, Valença — Hotel Cabocolo.
 N. 2.159, João Luciano, Barra Mansa — rua do Areal n. 15.

N. 2.147, Horacio Carvalho, Mariano Procopio — rua Conde d'Eu n. 130.
 N. 354, Custodio Ferreira, Entre Rios — Travessa das Saudades n. 2.

N. 341, José C. da Fonseca, Barra Mansa—Rua Visconde de Itaúna n. 1 (Hotel Central).
 N. 2.170, Manoel Fortes Carneiro, Belém—Hotel Cabocolo.

N. 2.182, João Silva Neves, M. Barbosa—Rua Larga de S. Joaquim n. 166.
 N. 346, Antonio J. da Cunha, Barra Mansa — Rua do Areal n. 8.

N. 2.161, Cicero Dias Torres, Barra Mansa — Rua Senador Pompeu n. 168.
 N. 351, Americo Carrilho, Barra Mansa—Rua Sara n. 19.

N. 2.146, Feliciano A. Furtado, Barra Mansa—Rua Providencia n. 4.

N. 2.135, Manoel da C. Feital, Belém—Rua General Pedra n. 15.
 N. 2.134, Miguel Z. de Sampaio, Belém—Morro da Providencia n. 18.

O, Henrique D. Monteiro, Belém—Rua da America n. 15.
 00, João Cordeiro, Belém—Rua Sant'Anna n. 118.

000, Antonio Raymundo, Belém—Deposito S. Diogo. Engenho Novo.

N. 2.191, Percilio M. Batalha, Desengano—Rua Honorio n. 6.
 N. 2.123, Luiza Almeida e tres filhos, Belém—Rua Joaquim Meyer n. 5.

N. 2.187, Antonio Loyses, Valença—Rua Senhora das Dores n. 6.
 N. 2.125, Pedro P. da Silva, Belém—Rua Sá n. 30.

N. 2.167, Octacilio Monteiro, Belém—Rua Clara de Barros n. 3.

+ Belmiro Costa, Belém—Rua Figueiredo n. 1.

+ + Alcindo Costa, Belém—Rua Bella Vista n. 54.

+ + + Francisco J. Guimarães, Belém—Rua Bittencourt da Silva n. 18.

Freguezia do Engenho Velho

O, Alberto da R. Vianna, Belém—Rua Conde de Bomfim n. 45.

00, Leonel Jorge, Belém—Rua Maxwell n. 16.
 000, Fernando L. Vianna, Belém — Rua Souto n. 28.

N. 2.162, Affonso Corrêa, Desengano—Rua Club Athletico n. 16.

N. 2.129, Francisco D. Carneiro, Belém—Rua Sexta (Quinta da Boa Vista).

N. 2.179, Manoel Ferreira da Silva e sua familia, Juiz de Fora—Avenida S. Salvador de Mattosinhos.

Freguezia de Inhaúma

N. 2.122, Vicente P. da Silva Junior, Belém—Rua Pedro II n. 211.

N. 2.112, João B. Gomes Andrade, Belém—Arraial.

N. 2.121, Belarmina R. Ferreira, Belém—Rua Goyaz n. 225.

N. 2.119, João Dias dos Santos, Belém—Rua Goyaz n. 225.

2.120, D. Amalia Silva, Belém—Rua Goyaz n. 225.

N. 2.107, D. Laurinda M. de Paiva, Belém—Arraial.

N. 2.155, José Jacintho, Entre Rios—Rua Daniel Carneiro n. 44.

N. 2.044, Bento, Porto Novo—Rua José dos Reis n. 53.

N. 2.133, Antonio J. Pires, Belém—Sapê Cascadura).

+ Bento Satyro Lopes, Belém — Praia Pequena.

Freguezia de Campo Grande

N. 2.174, Joaquim A. de Lemos, Oriente—Sapopemba.

N. 2.175, Francisco M. Lemos, Oriente—Sapopemba.

+ Manoel Corrêa, Belém—Queimados.

+ + Izidro Francisco Costa, Belém—Queimados.

+ + + Braz P. Maciel, Belém — Queimados.

+ + + + Elisario de Paiva, Belém—Queimados.

+ + + + Gonçalo E. da Silva, Belém—Queimados.

Gualberto Gomes, Belém—Maxambomba.

Freguezia de Santa Cruz

Norberto de M. Maia, Belém—Santa Cruz.

Gabriel Pinto, Cruzeiro—Santa Cruz.

Prefeitura do Districto Federal, 1 de janeiro de 1895.—Dr. *Paulino Werneck*, auxiliar do director.

—

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros vindos hontem pela Estrada de Ferro Central, dos pontos insficionados

Freguezia da Gavea

N. 2.270, J. Albino C., Barra Mansa—Rua Lopes Quintas n. 10.

N. 2.271, Manoel Marques Pinto, Serra—Fabrica de Tecidos (Jardim.)

Freguezia da Lagoa

N. 2.251, João Loureiro, Mendes—Rua da Passagem n. 31.

N. 2.252, Thereza Loureiro, idem — Idem.

N. 2.115, Dr. Pereira das Neves, Belém—Rua Bambina n. 4.

N. 2.225, Antonio Coelho Pinto, Belém—Praia de Botafogo n. 124.

N. 2.224, Antonio Ferreira, idem—Idem.

N. 2.263, Claudino Antonio, Mendes—Praia de Botafogo n. 20.

Freguezia da Gloria

N. 2.213, Francisco Bengé, Belém—Rua Dous de Dezembro n. 139.

N. 2.290, J. Martins Cruz, Serra—Becco da Lapa n. 3.

N. 3.273, Manoel Carneiro de Oliveira, Belém—Becco da Lapa n. 2.

N. 2.330, Francisco Ferreira, Belém—Rua das Larangeiras n. 82.

N. 2.260, Barão de Oliveira Roxo e um filho, Sant'Anna— Rua de Paysandú n. 24.

N. 2.279, Abel José Mello e Silva, Barra—Travessa D. Alice n. 8.

N. 2.286, Dr. J. J. Figueiredo e sua senhora, Vargem Alegre—Rua Silveira Martins n. 20.

N. 2.300, Antonio Dias da Silva, Divisa—Rua das Larangeiras n. 153.

N. 2.318, José Pereira Magalhães, Vista Alegre—Rua do Cosme Velho n. 71.

N. 2.216, Agostinho Dias da Rocha, Belém—Rua das Larangeiras n. 130.

N. 2.295, Antonio Joaquim Marques Sobrinho, Divisa — Rua das Larangeiras n. 153.

N. 371, Dr. Mario Roxo, Pinheiros—Rua Barão de Guaratiba n. 79.

Freguezia de S. José

N. 358, Antonio de Castro Leite, Barra—Rua Sete de Setembro n. 69.

N. 2.276, F. M. Rosa Conceição, Palmeiras—Largo do Paço n. 1.

N. 2.291, Felismino L. Oliveira, Palmeiras—Largo do Paço n. 1.

Freguezia do Sacramento

N. 2.280, José Corrêa e Castro, Rodeio—Hotel Ravaux.

N. 2.302, F. Barros Vianna, Divisa — Rua da Assembléa n. 71.

N. 2.243, Adelio da Silva Martins, Belém—Rua dos Andradas n. 23.

N. 2.255, José Augusto Silva, Rodeio — Rua dos Andradas n. 23.

N. 2.231, Dr. Manoel Soares, Belém—Rua da Urugayana.

N. 364, Antonio Gonefe, Ipiabas — Rua de S. Pedro n. 134.

N. 2.288, Manoel Bittencourt, Mendes — Rua General Camara n. 165.

N. 2.229, Bento José Ferreira, Belém — Rua de S. Pedro n. 245.

N. 2.220, Romingos Jantorne e sua familia, Belém—Rua da Alfandega n. 256.

N. 2.212, João Benitene, Belém — Rua de S. Pedro n. 105.

N. 2.214, José Antonio Guida, Belém—Rua do Senhor dos Passos n. 118.

N. 2.215, Carlos Armonde, Belém — Rua da Conceição n. 34.

N. 2.222, José Cardoso, Belém — Rua da Conceição n. 25.

N. 2.277, Manoel Alexandre, Saudades — Rua General Camara n. 154.

N. 2.275, José Alexandre, Saudades— Rua General Camara n. 154.

N. 2.218, Pedro Francisco, Belém — Rua da Alfandega n. 243.

N. 23, Simão João, Barra—Rua do Senhor dos Passos n. 214.

N. 2.211, Braz Antonio Messeira, Belém—Rua Gonçalves Dias n. 5.

N. 2.226, Manoel da Costa, Belém — Rua Gonçalves Dias n. 34.

N. 24, capitão Antonio Abreu Castello Branco, Barra Mansa—Rua Nova do Ouvidor n. 23.

N. 11, José Soares dos Santos, E. Passos—Rua do Rosario n. 134.

Luiz Barbosa Cabral, Belém— Rua do Hospicio n. 316.

Ignacio Pereira Silva, Belém—Rua da Alfandega n. 254.

Freguezia da Candelaria

N. 363, Luiz do Lago, Conservatorio—Rua Primeiro de Março n. 62.

N. 2.258, Leon Ruez, Palmeiras—Rua do Rosario n. 74.

N. 2.312, Alfredo Joaquim Velloso de Sá, Passa Tres—Rua Visconde de Inhaúma n. 54.

N. 11, Tertuliano José Coelho, Queluz, —Rua Visconde de Inhaúma n. 52.

N. 2.278, J. Matheus Luz, Barra—Rua do Mercado n. 27.

N. 2.282, Avelino Silva Pereira, Pinheiros—Rua do Ouvridor n. 20.

Freguezia de Santa Rita

N. 2.284, Thomé Pereira Sant'Anna e sua senhora, S. Pedro—Rua da Pedra do Sal n. 33.

N. 2.236, Antonio Pereira, Belém—Rua Estreita de S. Joaquim n. 252.

N. 2.287, Me^{lle}. Stuled, V. Alegre—Ladeira Andrada n. 39.

N. 2.292, Manoel Albino Pereira, Palmeiras—Rua de João Alfredo n. 152.

N. 12, Raphael Setti, Lavrinhas—Rua da Quitanda n. 157.

N. 9, Manoel de Almeida, Lavrinhas—Rua da Quitanda n. 157.

N. 10, Justo Ferraz, Lavrinhas—Rua da Quitanda n. 157.

N. 8, Antonio de Almeida, Lavrinhas—Rua da Quitanda n. 157.

N. 12, Isidoro Lipolli e duas senhoras, Queluz—Rua da Quitanda n. 157.

N. 2.244, João Ferreira de Souza Leal, Belém—Rua de S. Bento n. 18.

N. 21, capitão Hilario Noronha, Barra Mansa—Rua de S. Bento n. 19.

N. 2.289, Dr. Azevedo Monteiro e sua senhora, Rodeio—Rua da Prainha n. 88.

N. 2.334, Manoel Joaquim Bastos, sua senhora e filho, Belém—Rua da Prainha n. 186.

N. 2.325, Alexandre Francisco Paz, Belém—Rua da Prainha n. 186.

N. 2.267, Joaquim Bernardo, Palmeiras—Ladeira de João Homem n. 24.

N. 2.274, Guimarães Cambráia, Pinheiros—Travessa de Santa Rita n. 17.

N. 369, João Pernalto, Barra—Rua da Saude n. 141.

N. 2.257, Victorino Antonio Carvalho, Pirahy—Largo de Santa Rita n. 9.

N. 11, João Ribeiro, Lavrinhas—Rua de S. Bento n. 28.

N. 362, Manoel Sabino, Barra—Rua da Imperatriz n. 36.

N. 2.301, Jeronymo M. Araujo, S. Pedro—Becco do João Ignacio n. 17.

N. 2.263, Simão Ribeiro Silva e Souza, S. Pedro—Becco do João Ignacio n. 17.

Manoel Antonio Mendes, Belém—Rua da Prainha n. 25.

Freguezia de Santo Antonio

N. 2.265, João Capudo, Belém—Rua Silva Manoel n. 50.

N. 2.242, Manoel Palmeiro, Belém—Rua do Conde d'Eu n. 184.

N. 2.281, Maria Augusta, Barra—Rua do Senado n. 221.

N. 2.228, Manoel Romano de Souza, Belém—Rua Frei Caneca n. 132.

N. 2.298, André Chaves, Rodeio—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 2.304, Bruno Moraes, Rodeio—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 2.285, Ernesto Formitson, Mendes—Rua do Riachuelo n. 122.

N. 2.294, M. Pinto Ribeiro, Rodeio—Rua do Visconde do Rio Branco n. 28.

N. 2.306, Geovanini Baptista, Palmeiras—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 2.249, João Paulo, Mendes—Rua Silva Manoel n. 38.

N. 2.307, Heitor Baldrine, Rodeio—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 2.305, Ignacio Angelotti, Rodeio—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.

N. 368, Antonio de Almeida Pacheco, Barra—Rua do Thomaz Coelho n. 40.

N. 2.266, José Alexandre Junior, Rezende—Rua do Rezende n. 120.

Freguezia do Espirito Santo

N. 359, commendador José Luiz da Silva Oliveira e um criado, Barra—Rua da Luz n. 99.

N. 2.264, Hilario J. Almeida, Sant'Anna—Rua do Conde d'Eu n. 311.

N. 2.230, Domingos Pereira de Brito, Belém—Rua de S. Christovão n. 18.

N. 2.346, Francisco J. de Lima, Rezende—Rua do Haddock Lobo n. 14.

N. 2.245, José Arouca, Palmeiras—Rua Magalhães n. 41.

João Antonio dos Santos, Belém.

Freguezia de Sant'Anna

N. 355, Victorino Esteves e familia, Barra—Rua do General Pedra n. 257.

N. 2.234, Virgilio J. Fernaudes, Belém—Hotel Caboclo.

N. 367, Arthur Luiz de Lemos, Barra—Rua João Caetano n. 51.

N. 2.262, Marcolino Nascimento, Volta Redonda—Rua Marianno Procopio n. 17.

N. 2.261, Joaquim Lopes de Aguiar, Volta Redonda—Rua Marianno Procopio n. 17.

N. 372, Dr. João Pinto M. Portella, Pinheiros—Rua Larga S. Joaquim n. 142.

N. 2.317, Januario Matheus, Divisa—Hotel Caboclo.

N. 2.233, José Antonio Machado, Belém—Hotel Caboclo.

N. 2.303, Geraldo Ribeiro, Mendes—Rua Visconde de Itauna n. 97.

N. 2.232, João Pereira Bastos e filho, Belém—Hotel Caboclo.

N. 2.233, Manoel Sayão, Belém—Hotel Caboclo.

N. 2.309, Gabriel Roude, Belém—Rua Barão de Capanema n. 1.

N. 2.305, Salvador Brossi, Belém—Rua da America n. 112.

N. 2.310, F. Cositrira, Belém—Rua da America n. 112.

N. 2.322, Antonio Gomes L. Silva, Belém—Rua Barão de S. Felix n. 175.

N. 2.214, Savari Baio, Sant'Anna—Rua da America n. 110.

N. 2.321, Alfredo Rodrigues, Belém—Rua Barão de S. Felix n. 175.

N. 366, Miguel Jacob, Ipiabas—Rua do General Pedra n. 21.

Pedro Gabriel Francisco, Belém—Rua Bom Jardim n. 7.

Francisco Antonio da Silva, Belém—Rua de S. Diogo n. 4.

Manoel Antonio, Belém—Travessa de São Diogo n. 108.

Augusto Miguel, Belém—Rua de S. Diogo n. 4.

Ubaldo Soares, Belém—Rua Senador Pompeu n. 190.

Manoel Antonio, Belém—Travessa de São Diogo n. 101.

Horacio Torres de Azevedo, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

José Venancio, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

José Rodrigues de Oliveira, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

Benedicto José Francisco, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

José Joaquim de Oliveira, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

M. Vieira do Nascimento, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

Evaristo R. da Paschoa, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

Bernardino Sant'Anna Leite, Belém—Estrada de Ferro Central do Brazil.

Freguezia de S. Christovão

N. 2.254, Olympio Pinheiro Silva, Rezende—Rua Bella de S. João n. 64.

N. 2.250, Augusto Amorim, [Rezende—Rua Bella de S. João n. 11 A.

N. 2.247, Severino Formiga, Formoso—Rua do General Argollo n. 23 A.

Ernesto Neves, Belém—Ladeira do Vianna n. 8.

Arnaldo Gorges, Belém—Travessa das Flores n. 49.

Edmundo Albuquerque, Belém—Rua da Caixa d'Agua n. D 2.

Freguezia do Engenho Novo

N. 2.315, José Miranda Souza, Serra—Rua da Bella Vista n. 35.

N. 2.299, M. José Silva, Rodeio—Rua D. Anna Nery n. 92.

N. 2.311, José Gonçalves, Mendes—Rua D. Anna Nery n. 32.

N. 2.297, José Pereira Torres, Belém—Rua D. Anna Nery n. 3.

N. 2.259, Julio Braga, Mendes—Rua Vinto Quatro de Maio n. 41.

José de Santa Rita, Belém—Rua do Engenho Novo n. 3.

Alfredo Costa Sobrinho, Belém—Rua dos Ferreiros n. 5.

Antonio Luiz Soares, Belém—Rua Flack n. 26.

J. J. do Valle, Belém—Rua Cardoso n. 2.

Adelino Lomba, Belém—Rua Souza Barros n. 7.

Gustavo Frederico Desausat, Belém—Rua Dr. Araujo Leitão.

Hilario de Assis Ribeiro, Belém—Rua Capitolineo n. 6.

Maximiliano Silveira, Belém—Rua D. Anna Nery n. 136.

José Lopes, Belém—Rua Engenho Novo.

Felix José Bastos, Belém—Rua Sampaio.

Alberto do Amaral, Belém—Travessa Bambina n. 18.

Freguezia do Engenho Velho

N. 2.221, Sebastião Lima 2 senhoras e 1 criança, Belém—Avenida Carneiro n. 16.

N. 2.272, Manoel Fernandes Coelho, Barra Mansa—Rua Boa Vista n. 4.

N. 2.296, Josephine Evangelista e filha, Belém—Rua Barão de Mesquita n. 21.

N. 2.115, Heitor Adams, Belém—Rua do Bispo n. 40.

N. 356, Fernando Vianna, Barra—Rua do Souto n. 28.

N. 19, Carlos Monteiro de Barros, Pinheiros—Hotel Villa Moreaux.

N. 2.253, H. B. Liben, Rezende—Rua Imperador n. 35.

N. 2.237, João Francisco dos Santos, Belém—Rua de S. Christovão n. 124.

N. 2.295, Josephina Grillo e 2 filhos, Belém—Rua Barão de Mesquita n. 21.

Freguezia da Lagôa

N. 2.343, Fabiano Roque, Commercio—Rua Marquez de Olinda n. 9.

Freguezia da Gloria

N. 2.344, Rita F. Miranda, Serraria—Rua Corrêa Dutra n. 25.

Freguezia de S. José

N. 2.353, Baptista Lopes, Juiz de Fora—Rua da Misericordia n. 112.

Freguezia do Sacramento

N. 2.341, J. Monteiro, Vassouras—Rua da Alfandega n. 214.

N. 2.337, Fr. Calioni, Entre Rios—Rua dos Andradas (Hotel Globo.)

N. 2.345, Manoel Alves de Almeida, Entre Rios—Rua dos Andradas (Hotel Globo.)

Albino de Barros Figueira, Belém—Rua do Senhor dos Passos n. 11.

Freguezia da Candelaria

N. 2.352, Joaquim Alves Duarte, Paty—Rua do Hospicio n. 49.

Freguezia de Santa Rita

N. 2.349, Agostinho Souza, senhora e 4 filhos, Paty—Ilha dos Mellões.

N. 2.351, Joaquim Coelho Almeida, Paty—Rua Theophilo Ottoni n. 117.

N. 2.348, Luzia da Conceição, Serraria—Rua de S. Bento n. 14.

N. 2.347, Manoel Furtado, sua mulher e 7 filhos, Serraria—Rua de S. Bento n. 14.

N. 2.332, Antonio Costa Lobo, Delfina—Rua Primeiro de Março n. 113.

N. 2.333, Francisco Teixeira Leite Guimarães, Paty—Rua S. Bento n. 23.

N. 2.336, Francisco Julio G., Valença—Rua Municipal n. 12.

N. 3.389, Seraphim Barros, Paty—Largo de Santa Rita n. 10.

2.342, Jovelino Sobrinho, Paty—Largo de Santa Rita n. 10.

N. 2.310, José Braga, Paty—Largo de Santa Rita n. 10.

Freguezia de Santo Antonio

N. 2.331, Dr. David Campista, Rio Preto—Hotel Nacional.

Juvenal F. dos Santos, Belém—Rua do Lavradio n. 99.
N. 2.335, Luiz Miranda, Valença—Rua do Lavradio n. 67.

Freguezia do Espirito Santo

N. 2.326, Antonio Simões Ferreira, Belém—Rua do Conde d'Eu n. 372.
Pedro Garcia Azeredo Coutinho, Belém—Rua do Itapirú n. 70.

Freguezia de Sant'Anna

N. 20, Antonio Lopes Ferraz, Barra—Rua Castorina Pires n. 35.
N. 2.354, André Brasso, Comercio—Rua Barão de S. Felix n. 118.
N. 2.346, Carmen Rodrigues, Comercio—Rua Barão de S. Felix n. 149.
N. 2.350, Carmo de Angita, Valença—Rua de S. Euzebio n. 69.
N. 2.358, Francisco Leite Guimarães, Parahyba do Sul—Hotel Caboclo.
N. 2.357, Manoel Soares de Almeida, Paty—Rua do Areal n. 5.
N. 2.356, Silverio Silvino, Paty—Hotel Caboclo.
Arthur Victor de Castro, Belém—Rua D. Josephina n. 22.
Salvador Pereira da Silva, Belém—Rua de Sant'Anna n. 140.
José Sergio Calixto, Belém—Rua de S. Diogo n. 18.
Ernesto Carneiro Leão, Belém—Morro do Pinto n. 11.
Edmundo Sant'Anna, Belém—Rua da Provedencia n. 57.

Freguezia do Engenho Novo

N. 2.338, Luiz Ribeiro Silva, Comercio—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 177.
N. 2.359, Romão Alves Nascimento, Comercio—Rua de D. Romana n. 4.
Antonio Ramos, Belém—Rua de D. Anna Nery n. 10.
Marcellino dos Santos, Belém—Rua do Dr. Garcia n. 47.
Paulo Antonio, Belém—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 10.
Bonifacio Vasconcellos, Belém—Rua Capitulino n. 55.
Capital Federal, 2 de janeiro de 1895.—Dr. *Moreira Guimarães*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. D. Josephina Rodrigues Braga, proprietaria do predio n. 11, á rua Senador Vergueiro, requereu titulo de aforamento do terreno onde se acha construido o dito predio e mais os titulos de aforamento dos terrenos de accrescido e accrescido de accrescido aquelle; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Sub-Directoria do Patrimonio

7ª SECÇÃO

De ordem do Sr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. capitão-tenente José Francisco da Conceição, proprietario do terreno á Praia do Apicú, no porto de Maria Angú, freguezia de Inhaúma, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes aquelle; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta

sub-directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Sub-directoria do Patrimonio, 7 de dezembro de 1894.

O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

Sub-directoria de rendas

De ordem do Sr. Dr. director de Fazenda, faço publico que do mez de janeiro vindouro do dia 2 a 31, far-se-ha a cobrança para o anno de 1895 dos alvarás de volantes ou mercadores ambulantes que comprehendem os ganhadores, vendedores de fructas, aves, ovos, peixe e doces etc., e tambem os carri nhos carrocinhas a mão.

Para conhecimento dos interessados transcrevo o paragrapho unico do decreto n. 104, de 21 de agosto do corrente anno que diz :

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pag o na respectiva época o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo comprehendidos os artigos do seu negocio, até que effectuem os pagamentos do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em deposito e vendidos oito dias depois, em hasta publica, si não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa; devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.»

Não podendo portanto nenhum mercador ambulante negociar sem licença desta intendencia e tendo já sido expedidas ordens emergenciaes nesse sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartição as suas licenças afim de não incorrerem nas penas da lei.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1894.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que, no dia 5 de janeiro proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do macadamisamento da segunda rua, no districto de Campo Grande, de accordo com o orçamento existente nesta secção onde póde ser examinado pelos interessados.

As propostas serão entregues em carta fechada, e nella se indicará o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

A respectiva proposta juntará cada proponente o recibo do deposito que previamente será feito na Directoria de Fazenda Municipal o qual é de 5 % sobre a quantia de 18.232\$ valor do orçamento da obra a executar-se.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 28 de dezembro de 1894.—*Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, findo o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente edital, será demolido o predio n. 13 da rua de S. Joaquim, condemnado pela vistoria feita em 8 de novembro de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal e de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto municipal n. 110 de 1 de outubro de 1894, ficando os intimados sujeitos ás penas constantes do mesmo directo.

Directoria de Obras e Viação—1ª secção, 31 de dezembro de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

EDITAL

De citação

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber que em autos crimes por denuncia do Dr. promotor publico, contra Antonio Pereira, foi proferido o seguinte despacho:—Recebo o libello a fl. 50 — Passe-se o edital com o prazo de 20 dias, seja publicado por tres vezes no *Diario Official*, para o réo vir a juizo e, dentro de 8 dias após o referido prazo apresentar a sua defesa. — Pelo que chamo o dito réo, sob pena de revella. — Rio 31 de dezembro de 1894. — Eu, Luiz Augusto da Silva Brandão, o escrevi. — *Affonso Lopes de Miranda*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 7/8	10 23/32
> Paris.....	877	893
> Hamburgo... 1.101		1.121
> Italia.....	—	830
> Portugal.....	—	402
> Nova York..	—	4.722

Soberanos..... 22\$600

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %	1:000\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 %	1:198\$000

Banco

Banco Deposito e Descontos.... 135\$000

Companhias

Comp. Construcções Urbanas, c/ 50 %.....	4\$750
Dita Melhoramentos no Brazil..	38\$000
Dita Loteria Nacional.....	95\$000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:125\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:550\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:198\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:000\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	1:020\$000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus banqueiros, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 1 de janeiro de 1895, ás 5 hs. 30 p. m.

Apolices externas de 1879....	86 %
Ditas idem de 1888.....	78 %
Ditas idem de 1889.....	75 1/2 %

ANNUNCIOS

Companhia Technico-Constructora

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 7 de janeiro de 1895, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do General Camara n. 31, 1º andar, para deliberarem sobre uma proposta apresentada á directoria e que está patente aos Srs. accionistas, desde hoje.

Rio, 30 de dezembro de 1894. — *F. M. Almeida*, presidente.